



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIOECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL
CURSO DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL

**A NOVA MORFOLOGIA DO TRABALHO E AS IMPLICAÇÕES PARA A CLASSE
TRABALHADORA: Um estudo sobre entregadores por aplicativos**

Simony Maria Platt

Florianópolis

2021

Simony Maria Platt

**A NOVA MORFOLOGIA DO TRABALHO E AS IMPLICAÇÕES PARA A CLASSE
TRABALHADORA: um estudo sobre trabalhadores por aplicativos**

Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação em Serviço Social, do Centro Socioeconômico, da Universidade Federal de Santa Catarina, como requisito para obtenção do título de Bacharel em Serviço Social. Orientadora: Prof.^a Dr.^a Edivane de Jesus.

Florianópolis

2021

AGRADECIMENTOS

À minha filha Nicolle Platt dos Santos que sempre esteve ao meu lado, sinalizando o caminho acadêmico. Sempre uma luz no meu caminho. Ao Mateus, por sempre estar ao lado da minha filha, sempre gentil e amoroso.

Ao meu companheiro Valci e a minha filha caçula Sarah pelo amor, apoio e a bagunça que a gente faz na vida uns dos outros.

Ao meu irmão Ricardo e a minha irmã Adreana, por todo apoio e carinho.

À minha família.

À minha orientadora e ao corpo docente do Serviço Social.

À Cláudia, sempre gentil e carinhosa.

À Universidade Federal de Santa Catarina, para continuar pública e na pluralidade de conhecimento.

RESUMO

Esta pesquisa pretende debater sobre a reestruturação produtiva, que possibilitou o surgimento de empresas que utilizam da tecnologia através de plataformas digitais ou de aplicativos para organizar e controlar uma multidão de trabalhadores espalhados globalmente. Nesta multidão, o estudo vai focalizar os motoboys sob demanda, trabalhadores subordinados ao autogerenciamento que os força a uma alta adaptabilidade em assumir riscos, ficando por horas no aguardo de um chamado e outro, sem ganhar nada por esse tempo em que não é acionado, o que os tornam mais individualizados e competitivos entre si, achando serem os donos de seus meios de produção. Esse fenômeno foi denominado de 'uberização do trabalho', formas de um trabalho que impõem uma relação informal, extraindo o mais-valor através da exploração da força de trabalho com longas jornadas e intermitentes. Para refletir sobre a situação destes profissionais, realizamos entrevistas com três motoboys, que realizam entregas no ramo da alimentação, com o objetivo de conhecer suas condições de vida e trabalho. A pesquisa possibilitou verificar as consequências do processo de "uberização" desta categoria, característica da nova morfologia do trabalho. Percebemos que a grande aceitação e adesão dos trabalhadores pelos aplicativos, impulsionada pelo alto desemprego, ocorre, em parte, pela ideia de eliminação do 'patrão', o que significaria mais autonomia e mais flexibilidade em decidir o horário de trabalho, duração da jornada ou adesão a mais de um aplicativo. Constatamos que se trata de novas formas de subordinação e exploração do trabalho, onde encontramos numa mesma conjuntura, o arcaico e o moderno no capitalismo mundializado: grandes avanços tecnológicos com as formas mais precárias de trabalho que remontam aos primórdios modo de produção capitalista.

Palavras-Chave: Trabalho. Capital. Precarização do trabalho. Uberização.

ABSTRACT

This research intends to debate about the productive restructuring, which enabled the emergence of companies that use technology through digital platforms or applications to organize and control a multitude of workers spread globally. In this field, the study will focus on motoboys on demand, workers subordinated to self-management that forces them to a high adaptability to take risks, staying for hours waiting for one call and another, without earning anything for that time in which they are not called, what makes them more individualized and competitive with each other, thinking they are the owners of their means of production. This phenomenon was called 'uberization of work', forms of work that impose an informal relationship, extracting added value through the exploitation of the workforce with long and intermittent hours. To reflect on the situation of these professionals, we conducted interviews with three motoboys, who deliver in the food sector, in order to know their living and working conditions. new work morphology. We realized that the great acceptance and adherence of workers to the applications, driven by high unemployment, occurs, in part, by the idea of eliminating the 'boss', which would mean more autonomy and more flexibility in deciding working hours, working hours or membership to more than one application. We note that these are new forms of subordination and exploitation of work, where we find, in the same situation, the archaic and the modern in globalized capitalism: great technological advances with the most precarious forms of work that date back to the beginnings of the capitalist mode of production.

Keywords: Labor. Capital. Precariousness of work. Uberization of work.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	7
2	TRABALHO E RELAÇÕES DE PRODUÇÃO NO CAPITALISMO	11
2.1	A CENTRALIDADE DO TRABALHO E AS RELAÇÕES DE PRODUÇÃO NO CAPITALISMO	11
2.2	METAMORFOSES DO TRABALHO NA CONTEMPORANEIDADE	14
2.3	A PARTICULARIDADE BRASILEIRA: TRABALHO E CAPITAL NA PERIFERIA DO CAPITALISMO	17
3	NOVA MORFOLOGIA NO MUNDO DO TRABALHO: PRECARIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE VIDA DA CLASSE TRABALHADORA.....	27
3.1	O DESEMPREGO E AS NOVAS FORMAS DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO	27
3.1.1	<i>Economia de Compartilhamento: as novas formas de organização do trabalho mediado por plataformas.....</i>	<i>37</i>
3.2	AS CONDIÇÕES DE TRABALHO, PROTEÇÃO SOCIAL E SAÚDE: A PRECARIZAÇÃO NO TRABALHO UBERIZADO.....	39
4	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	47
	REFERÊNCIAS	50
	ANEXO 1 - Roteiro de Entrevista.....	55
	ANEXO 2 - Termo de Consentimento Livre e Esclarecido	58

1 INTRODUÇÃO

O trabalho é categoria central para compreender o desenvolvimento e funcionamento da sociedade. Por meio do trabalho, o homem dá o salto ontológico, transforma a natureza por meio de ações previamente planejadas, processo que também altera a própria natureza humana. Entretanto, o trabalho no modo de produção capitalista expressa uma relação social estabelecida na produção de valor, mais valia e capital.

Ao longo da história a organização da produção no âmbito do modo de produção capitalista passou por transformações. Assim, esta pesquisa teve o intuito de refletir sobre essas relações sociais - em seu processo histórico, concreto e contraditório, que surgem mediante os avanços da tecnologia, principalmente das TICs - Tecnologia de Informação e Comunicação, apresentando uma nova morfologia denominada de “uberização do trabalho”, uma expressão “dos modos de ser” do trabalho que está se ampliando em plataformas digitais (FILGUEIRAS, 2020).

Com o discurso de modernidade e inovação conglomerados que gerenciam plataformas convocam os trabalhadores e trabalhadoras a serem “parceiros”, “colaboradores” ou “empreendedores” a um sistema de flexibilização do trabalho, de prestação de serviços que podem ou não estar ligadas a um aplicativo (ANTUNES, 2020).

A uberização está articulando as modernas inovações tecnológicas às formas mais arcaicas que precarizam as relações de trabalho, criando uma camada de sub-trabalhadores atomizados, sem garantias e proteção social, referenciando todo trabalho individualizado e invisibilizado que aparenta uma prestação de serviço. Aparentam, pois são formas de um trabalho que impõem uma relação informal e transferindo aos trabalhadores os custos e riscos, extraindo o mais-valor através da exploração da força de trabalho com longas e intermitentes jornadas de trabalho.

Na perspectiva de delimitar nosso objeto de pesquisa no âmbito desta temática, elegemos como foco os trabalhadores que realizam entregas por meio de aplicativos, os motoboys sob demanda, particularmente os trabalhadores de entrega de alimentos. A presença destes trabalhadores ficou mais perceptível na pandemia, quando em março de 2020, houve um decreto emergencial que suspendeu a circulação de pessoas e as atividades econômicas para evitar a propagação do vírus Covid-19.

Somente os serviços essenciais foram mantidos, como alimentação, saúde e fornecimento de água e luz. A demanda por entregas de alimentos, remédios e outros, expôs uma multidão de entregadores sob demanda, que com suas motos pareciam um enxame de abelhas pelas ruas semi desertas das cidades.

O que será apresentado nesta pesquisa, primeiramente, uma rápida revisão bibliográfica sobre o significado do trabalho e suas metamorfoses, no intuito de compreender como essas transformações que se iniciam nos anos 1960-1970 nos países de capitalismo central e atingem os países periféricos, no fim dos anos de 1980 e início dos anos de 1990, estão afetando as condições de vida e trabalho da classe trabalhadora.

Economia de bico ou *gig economy*, empresa-plataforma, economia de compartilhamento, são termos atualmente utilizados para definir empresas que utilizam da tecnologia para prestação de serviços, que tem impactado nas legislações trabalhistas e individualizado os trabalhadores. Deste modo, apresenta-se como objetivo geral: Investigar o fenômeno denominado “uberização” e, de que forma esse fenômeno está transformando as condições de vida e de trabalho da classe trabalhadora. Para tanto, a pesquisa se alicerça em uma série de dados e informações, sobre o problema a qual se busca compreender, através de uma rápida revisão da bibliografia e referencial teórico em livros, artigos científicos, tanto escritos quanto eletrônicos, em web sites (FONSECA, 2002, p.32).

Ademais, realizamos uma pesquisa de campo, de abordagem qualitativa, junto a motoboys que realizam serviço de entrega por meio de plataformas. Foram realizadas entrevistas semiestruturadas, mediante um roteiro pré-definido (roteiro em anexo), com três jovens motoboys que usam o aplicativo nuvem como suporte de trabalho, atuando nas demandas entre os municípios de São José e Palhoça, com vistas a conhecer as condições de vida e trabalho destes trabalhadores. As entrevistas foram gravadas, transcritas e analisadas.

Os três entrevistados foram devidamente esclarecidos sobre a pesquisa, assinaram termo de consentimento (anexo II), e tiveram suas identidades preservadas. Os três entrevistados foram abordados nos pontos de trabalho e selecionados pela disponibilidade de responder a pesquisa. São jovens, com média de idade de 22 anos, autodeclarados negro, branco e pardo, solteiros, com ensino médio completo, residentes na periferia de São José e Palhoça. Todos vivem com suas famílias, e declaram não possuir filhos.

Diante deste tema tão relevante no momento atual, devemos perguntar o porquê deste assunto no âmbito do Serviço Social. Ora, começamos pelo fato de que o serviço social tem como público de sua intervenção, ou seja, trabalhadores e trabalhadoras, sujeitos às transformações impostas pelo capitalismo. A precarização do trabalho e o desemprego são expressões da realidade social. Segundo, por ser objeto de nosso trabalho as expressões da questão social observamos que nestes tempos são exponenciadas pelo capitalismo, principalmente as atividades laborais que estão sujeitas a desregulação, possibilitadas pelas tecnologias, que chegam ao final do século XX, de forma globalizada em rede (RAICHELIS et al., 2018).

Se o assistente social não estiver ciente dessas mudanças, sua ação interventiva, em alguns casos, acaba por provocar uma relação de dependência com essa população, pois inserido no modo de produção capitalista as políticas sociais não são formuladas para resolver as desigualdades sociais, e sim, para sua conformidade (RAICHELIS, 2010).

Conforme Marx (edição de 1983) é impossível explicar o desenvolvimento do capitalismo desapegado de sua própria dinâmica contraditória, por isso, é necessário entendê-lo em sua totalidade relacionando os fenômenos em suas múltiplas determinações. A tentativa será de identificar e refletir sobre os elementos que explicam como as coisas acontecem de determinada maneira numa sociedade e na outra não, contendo conceitos chaves de vários pesquisadores e estudiosos no assunto, de forma crítica e dialética para entender a sociedade de classe em sua totalidade.

Deste modo o trabalho está organizado em dois capítulos: o primeiro trataremos de conceituar a categoria trabalho orientada pela teoria marxiana das classes sociais e suas metamorfoses ao longo do caminho na história da evolução da humanidade. As relações capital e trabalho no interior da sociedade capitalista, onde ocorre a separação entre os proprietários dos meios de produção e os trabalhadores que despossuídos dos meios de produção, vendem sua força de trabalho para sua subsistência. E, completando o primeiro capítulo, uma análise do surgimento do modo de produção capitalista na sociedade brasileira. No segundo capítulo da pesquisa, apresenta-se o debate sobre os efeitos das novas morfologias do trabalho que está sendo denominada de 'uberização do trabalho', que inova no gerenciamento, organização e controle de uma multidão de trabalhadores espalhados globalmente. Atingindo diversas ocupações com diferentes qualificações e rendimentos, tanto em

países centrais quanto os periféricos. O fenômeno uberização está atrelado aos ideais neoliberais que estão em processo no Brasil desde os anos 1990. Será analisado o processo de reestruturação produtiva que afeta as condições de vida e trabalho dos trabalhadores, na retirada de direitos e proteção social, consolidando o trabalhador 'just in time', transformado em autogerente subordinado permanentemente disponível ao trabalho, e que está arcando com os riscos e custos de sua própria produção. O foco do estudo são os motoboys sob demanda que estão sendo contratados por empresas-plataformas que se apresentam como mediadoras da oferta e procura, conectando consumidores, trabalhadores e empresas.

Vi Sísifo, anelante e afadigado,
Em pés e mãos firmar-se, pedra pingente
Para um monte empurrando, e lá do cume
Galgado por Crateús, rolar de novo
O pertinaz penedo; ei-lo persiste,
Suor escorre e a testa se empoeira.”

HOMERO. Odisseia.

Tradução de Manoel Odorico Mendes (1799-1864).

2 TRABALHO E RELAÇÕES DE PRODUÇÃO NO CAPITALISMO

2.1 A CENTRALIDADE DO TRABALHO E AS RELAÇÕES DE PRODUÇÃO NO CAPITALISMO

O tema trabalho tem percorrido um longo caminho na história da evolução da humanidade que praticamente se confunde com a história do ser humano [...] “e o é num grau tão elevado que, num certo sentido, pode-se dizer: o trabalho, por si mesmo, criou o homem” (ENGELS apud ANTUNES 2004).

É pelo trabalho que o homem transforma a si e a natureza, e, ao transformá-la de acordo com suas necessidades, imprime em tudo que o cerca a marca de sua humanidade (MARX, 1983). Podemos especular a forma de sobrevivência dos primeiros humanos e seu “salto ontológico”, do último primata para o primeiro humano, esteve sempre presente a relação com a natureza através do trabalho para obter alimentos necessários, beber e abrigar-se (MARX, 2004).

Quanto mais se desenvolve, mais o homem cria outras necessidades. Já não basta viver em cavernas e colher frutas, se torna necessário construir habitações e cultivar o próprio alimento. Se integra à natureza,

[...] põe em movimento as forças naturais do seu corpo, braços e pernas, cabeça e mãos, a fim de apropriar-se dos recursos da natureza, imprimindo-lhes forma útil à vida humana (MARX, 2004 apud ANTUNES, 2015, p. 12-13).

Os homens usam o trabalho para satisfazer suas necessidades que variam de acordo com nível de desenvolvimento das forças produtivas e de condições históricas determinadas e, nesse processo de suprir uma necessidade de subsistência ou de sobrevivência, o ato do trabalho “tem no seu momento ideal, na pré-ideação, seu ponto de partida” (LUKÁCS, 1978).

Neste processo, o trabalho adquire materialidade nas ações humanas, orientadas à produção de valores de uso e valores de troca. Segundo Lukács (1978), a centralidade do trabalho encontra-se no “carecimento material, enquanto motor do processo de reprodução individual ou social”, [que] “põe efetivamente em movimento o complexo do trabalho” (LUKÁCS, 1978).

Processos que levaram à grande mudança quanto à posse da terra sendo concentrada nas mãos de grandes proprietários, desapropriando pequenos trabalhadores e camponeses que viviam da agricultura. Expulsos das terras, estes

trabalhadores são obrigados a migrar para as cidades como trabalhadores 'livres' em busca de uma ocupação que proporcione um meio de subsistência (MARTINELLI, 2011).

O desenvolvimento das indústrias, principalmente do setor têxtil, acarretará uma grande transformação na Europa, iniciada na Inglaterra e logo expandindo o capitalismo como sistema de produção em nível globalizado. Com a formação das cidades, o trabalho se torna mais complexo para atender as demandas destes grupos socialmente organizados, expandindo os mercados conforme a lógica capitalista, "ou seja, no movimento do dinheiro que busca fazer mais dinheiro através da venda de mercadoria" (ALVES, 2007).

Está se desenvolvendo a primeira Revolução Industrial, forjada na expansão da ciência e da tecnologia como a máquina a vapor de James Watt e o tear mecânico de Richard Arkwright, invenções primordiais que impulsionam e consolidam a produção em larga escala e, por consequência, o capitalismo industrial. Tal elemento revoluciona as condições sociais em todo o mundo e modifica não só as atividades industriais, mas as agrícolas, os transportes, as instituições financeiras (principalmente bancos). O século XIX será palco de uma massa de trabalhadores ocupando o mesmo espaço nas fábricas na execução de um trabalho coordenado, em funções parcelares, em ritmo e tempo comandado pelo proprietário dos meios de produção (ANDERY, 1996).

Desta forma, sob a égide do capital novas estruturas, relações e processos sociais surgem, que serão cronometrados pelos relógios das fábricas. Essa força de trabalho se metamorfoseia no momento em que, de autônomos e independentes na realização de suas atividades pelas suas próprias mãos, passam a ser trabalhadores assalariados, subordinados e dependentes do capital. Essa condição expõe uma cisão entre duas classes: os proprietários dos meios de produção (terra, matérias-primas, máquina e instrumentos de trabalho), e os trabalhadores que destituídos dos meios de produção são obrigados a vender sua força de trabalho. (MANDEL, 1981 apud BEHRING, 1998).

E nesse processo, o trabalhador não se reconhece como criador da mercadoria, "despejados das condições objetivas do trabalho é reduzida à mera subjetividade, à força de trabalho" (BRESCIANI, 1982). Semelhante ao trabalho de Sísifo, o trabalhador se torna uma engrenagem da máquina, gerando um fenômeno identificado por Marx como reificação ou "coisificação" do trabalhador. Um processo

de inversão quando o homem deixa de ser criador e passa a ser uma ferramenta totalmente substituível dentro do processo produtivo, simples mercadoria de compra e venda da sua capacidade de trabalhar em troca de um salário, que sempre é menor do que a força de trabalho produz (MARX, 2010).

Esse salário é “a soma em dinheiro que o capitalista paga por um determinado tempo de trabalho ou pela prestação de determinado trabalho”, denominada de capital variável, pois só a mercadoria força de trabalho produz um valor maior do que custa ao capitalista. O mais-valor tem aparência de uma “simples consequência do processo de produção”, mas na verdade é o motor de todo esse processo (MARX, 1983).

Observa-se, então, que a mercadoria tem tanto a propriedade de satisfazer as necessidades humanas - valor de uso-, assim como tem a propriedade de poder ser trocada por “mercadorias distintas de si própria” ou, em outras palavras, de comprar outras mercadorias - valor de troca (MARX, 2010).

Na produção de mercadorias, nosso capitalista não é movido por puro amor aos valores de uso. Produzem valor de uso apenas por serem e enquanto forem substrato material, detentores de valor de troca. Tem dois objetivos. Primeiro, quer produzir um valor de uso que tenha um valor de troca, um artigo destinado a venda, uma mercadoria. E segundo, quer produzir uma mercadoria de valor mais elevado que o valor conjunto das mercadorias necessárias para produzi-la, isto é, a soma dos valores dos meios de produção e força de trabalho, pelos quais antecipou seu bom dinheiro no mercado. Além de um valor de uso, quer produzir mercadoria: além de valor de uso, valor, e não só valor, mas também valor excedente (mais-valia) [...]. O processo de produção, quando unidade do processo de trabalho e do processo de produzir valor, é processo de produção de mercadorias; quando unidade do processo de trabalho e do processo de produzir mais-valia, é processo capitalista de produção, forma capitalista de produção de mercadoria (MARX, 2010 apud BEZERRA, 2010, p.85).

A busca constante pelo lucro, pela acumulação privada de capital, só será possível através da sujeição de forma integral dos homens às exigências deste sistema. E quanto mais o trabalhador produz, menos tem acesso à riqueza que produz (ANTUNES, 2015). Assim, o capitalismo vai se expandindo pelo mundo, impondo um modo de vida e de trabalho. Pela força de trabalho produz bens e riquezas para classe dominante, excluindo uma grande parte da população que se encontra em situação de miserabilidade e precariedade. Esta situação vai gerar resistência e revolta, manifestando as contradições e expressões da questão social.

A “questão social” não é senão as expressões do processo de formação e desenvolvimento da classe operária e de seu ingresso no cenário político da sociedade, exigindo seu reconhecimento como classe por parte do empresariado e do Estado. É a manifestação, no cotidiano da vida social, da

contradição entre proletariado e a burguesia, a qual passa a exigir outros tipos de intervenção, mais além da caridade e da repressão.
(IAMAMOTO e CARVALHO, 2014, p.77)

A partir desta breve revisão acerca do trabalho e das relações de produção sob a égide do modo de produção capitalista, temos fôlego para descrever as transformações do trabalho no século XXI ocasionadas pela tecnologia que, nas mãos dos capitalistas, estão gerando diversificação e fragmentação da classe trabalhadora, o subemprego, o emprego precário e informal, impactando o cotidiano e gerando desalento e adoecimentos.

2.2 METAMORFOSES DO TRABALHO NA CONTEMPORANEIDADE

Durante quase três décadas, tanto na Europa quanto nos EUA, o Estado de bem-estar social proporcionou uma identidade ao trabalhador assalariado, vinculando-o a um conjunto de proteções e garantias sociais.

O assalariamento seria uma espécie de reconhecimento por parte da sociedade da utilidade social do trabalhador e, por isso, uma espécie de visto de entrada à sociedade na condição de consumidor (BARBOSA, 2011, p.3).

Durante este período, de hegemonia do taylorismo e fordismo, a organização e gestão exerce certo controle ideológico do trabalhador mantendo-o obediente e submisso. Tal comportamento definia o modo de vida que se estendia da fábrica à família. Eram dispositivos construídos por um pacto social que, devido à estabilidade de emprego, aumento salarial e seguridade social, permitam ao trabalhador ter um planejamento direcionado à construção de um futuro a longo prazo (NARDI, 2006). Essas formas de organização buscavam a adesão integral dos trabalhadores ao sistema produtivo.

[Com o Fordismo] devemos associar a idéia do sistema de produção a uma forma de racionalização que define um modo de vida. O taylorismo, por sua vez, caracteriza-se pela intensificação do trabalho através de sua racionalização científica, tendo como objetivo eliminar os movimentos inúteis, através da utilização de instrumentos de trabalho mais adaptados à tarefa. A divisão entre concepção e execução, assim como o controle rígido e a parcialização das tarefas estão presentes tanto no taylorismo como no fordismo (NARDI, 2006, p.65).

Esse modelo separava o trabalhador que executava do planejamento, levando-o a alienação e estranhamento da tarefa o que, associado às condições duras de

trabalho cronometrado e ritmado pela máquina, gerava adoecimento. Esse período foi marcado por movimentos de resistência à dominação, em que os trabalhadores se conscientizaram de sua importância e travaram a luta por direitos (NARDI, 2006).

A crise estrutural que eclode nos países de capitalismo central na década de 1970 foi uma crise de superprodução, quando o sistema produz mais capital do que suas possibilidades de valorização existentes, e levou a quedas vertiginosas na taxa de lucro. A partir de então passam a ser adotadas uma série de medidas com vistas a restauração do sistema e recuperação das taxas de lucros. A reestruturação produtiva e o neoliberalismo despontam enquanto estratégias. O “levante neoliberal”, conforme denominou Chesnais (1980 apud PAULANI, 2020), foi reconhecido, principalmente pelas reformas estruturadas nos governos de Margaret Thatcher (Reino Unido) e Ronald Reagan (EUA). Outras medidas que contribuem com a mundialização do capital como a queda do muro de Berlim, que sempre tinha representado uma alternativa ao modelo capitalista, o deslocamento das atividades econômicas para o Leste asiático e a importância da China como investidora financeira mundial e sustentáculo da moeda norte-americana (CARLEIAL e AZAIS, 2007).

O modelo toyotista, originado na fábrica de automóveis Toyota S. A, no Japão entra em cena para responder à crise do binômio taylorista-fordista, alterando profundamente a forma de organização da produção. O modelo do operário agora é o de trabalhador polivalente, que incorpora o ‘espírito’ Toyota; antes envolvido numa lógica despótica do fordismo, passa “a do toyotismo, mais consensual, mais envolvente, mais participativa, em verdade mais manipulatória” (ANTUNES, 2015).

Contraopondo-se a ‘rigidez’ fordista, são incentivadas e difundidas o modelo de acumulação flexível como sendo mais eficiente para administrar e controlar os recursos e gerar resultados financeiros e econômicos em meio à globalização. Entretanto, oculta o desemprego estrutural e a precarização do trabalho inerentes a esse modelo, bem como disseminar discursos que responsabilizam os indivíduos pela sua condição de empregabilidade.

A fábrica pensada por Ohno¹¹, é organizada para trabalhar com um número mínimo de operários, objetivando torná-los os mais multifuncionais quanto

¹¹ Taiichi Ohno, engenheiro japonês que desenvolve o modelo de empresa flexível na indústria automobilística Toyota. A intenção era aumentar a produtividade sem aumentar o número de trabalhadores, o que denominou de ‘fábrica enxuta’; o ideal para o mercado era produzir apenas o necessário no melhor tempo possível (ANTUNES, 2015, p.41).

possível, isto é, visando uma maior flexibilidade do trabalho. Não por outra razão, faz-se necessário apelar para a subjetividade do trabalhador. No toyotismo, fábrica eficiente é sinônimo de fábrica mínima, de fábrica que, com um número menor de trabalhadores, consegue-se aumentar os níveis de produtividade (ANTUNES, 2015, p.41).

Como afirma Antunes (2015) para o sucesso da produção no modelo Toyota é necessário um processo produtivo flexível, onde o operário consiga operar várias máquinas, combinando várias tarefas simples, no melhor tempo e com qualidade. Dentro da fábrica enxuta um número mínimo de trabalhadores com contratos formais se mistura com trabalhadores temporários ou subcontratos, dependendo das condições do mercado.

A disseminação do modelo japonês, de acordo com Antunes (2015), ocorre de forma simultânea à revolução tecnológica, que coloca a microeletrônica, a robótica e a automação como elementos constantes no espaço fabril. O novo cenário resulta na extinção permanente dos postos de trabalho, e os trabalhadores são substituídos no processo produtivo por artefatos tecnológicos. Segundo o autor, a nova forma de organização intensificou a exploração do trabalhador e possibilitou aumentar a produtividade.

A globalização, segundo Petrella (1987 apud NARDI, 2006) tem algumas características essenciais, quais sejam: a globalização dos mercados financeiros; à internacionalização de estratégias comerciais, colocando a competição como fonte de criação de riqueza; a expansão da tecnologia e do conhecimento em nível mundial; a transformação dos padrões de consumo definidos a partir de mercados mundiais homogêneos culturalmente; a diminuição do papel do estado-nação em planejar as regras de governo global.

Conforme Paulani (2020), tais medidas foram regressivas e destrutivas para a classe trabalhadora, em particular nos países periféricos. Os resultados encontrados no aumento do desemprego, no aumento da pobreza e desigualdades, perda de contratos estáveis e formais, desmobilização sindical e dos coletivos de representação de classe; o rompimento com as regulamentações ambientais atingindo os recursos naturais; a transnacionalização dos capitais, a desindustrialização dos países, o desemprego estrutural, a desregulamentação agrícola (liberando monocultura, transgênicos, agrotóxicos), o extrativismo mineral predatório, a recessão nos salários, o baixo crescimento e instabilidade estrutural, o aprofundamento das desigualdades

sociais e regressão das políticas sociais, dentre outras características que compõem essa nova lógica do capital.

No Brasil, que não vivenciou o Estado de Bem-Estar Social, como nos países capitalistas do Norte globalizado, a crise vai interferir na organização do trabalho nos anos 80, quando a reestruturação produtiva é colocada a todo vapor pelas políticas neoliberais, levando em conta as diretrizes do Banco Mundial. Entretanto, o Modo de Produção Capitalista chegou bem antes nos trópicos.

2.3 A PARTICULARIDADE BRASILEIRA: TRABALHO E CAPITAL NA PERIFERIA DO CAPITALISMO

O sistema colonial foi uma ferramenta imprescindível para a acumulação de capital nos países europeus com a superexploração do trabalho escravo, principalmente na América Latina e Brasil. O convencimento da sociedade forjou-se no argumento de que os colonizadores estariam trazendo civilidade aos povos, considerados primitivos e bárbaros, com bases religiosas e científicas. Foram cometidas atrocidades, memoricídio e etnocídio dos povos que aqui se encontravam tidos como biologicamente inferiores e indolentes. Nesta perspectiva, os países considerados modelos de civilização estariam trazendo o “privilégio” do desenvolvimento tecnológico e moral do homem branco, proprietário dos meios de produção, “em nome do direito biológico, psicológico e cultural de “raças eleitas” (MOURA, 1994a).

Os primeiros a serem usados como mão de obra na América Latina foram homens e mulheres indígenas durante todo o primeiro século da colonização. Os indígenas foram explorados para extração do pau-brasil, incorporados na indústria açucareira e outras atividades extrativistas. Considerados indolentes e resistentes à escravidão, o genocídio desta população foi a saída dos colonizadores para conter possíveis revoltas.

Segundo Moura (1994b), a escravidão negra apresentou-se como adequada ao sistema colonial, pois somente a exploração econômica com nível de coerção social despótico e constante, poderia extrair o volume de produção que fizesse com que esse empreendimento fosse compensador para consolidação do sistema capitalista. A desumanização e coisificação do trabalhador utilizando os instrumentos de controle social como foram as torturas, estupros, a cristianização e a aculturação,

corroboram para a superexploração do trabalho dos escravizados o que fizeram desse empreendimento recompensador (MOURA, 1994).

Mulheres e homens negros escravizados foram coagidos pela violência extrema a um domínio que agia não só sobre seus corpos, acorrentava também a mente do escravizado. Essas ações não cessaram quando estes se tornaram livres, apenas se modificaram hierarquicamente e de forma tão significativa ao ponto de estes assimilarem a ideologia do branqueamento que imobiliza e impede sua ascensão ocupacional ou social (BENITEZ MARTINS, 2018). Para garantir e ampliar a acumulação do capital era necessário propagar ideologias que imobilizam a potência e a identidade coletiva da população negra.

O mito da democracia racial, baseado na dupla mestiçagem biológica e cultural entre as três raças originárias, tem uma penetração muito profunda na sociedade brasileira: exalta a ideia de convivência harmoniosa entre os indivíduos de todas as camadas sociais e grupos étnicos, permitindo às elites dominantes dissimular as desigualdades e impedindo os membros das comunidades não-brancas de terem consciência dos sutis mecanismos de exclusão da qual são vítimas na sociedade. Ou seja, encobre os conflitos raciais, possibilitando a todos se reconhecerem como brasileiros e afastando das comunidades subalternas a tomada de consciência de suas características culturais que teriam contribuído para construção e expressão de uma identidade própria. Essas características são "expropriadas", "dominadas" e "convertidas" em símbolos nacionais pelas elites dirigentes (MUNANGA, apud BENITEZ MARTINS, 2018, p. 108).

Propagar a ideia sobre raças tem por trás uma conformação ideológica para justificar o domínio e a exploração sobre populações. O racismo se estrutura nas dimensões econômica, política e cultural num modo próprio de funcionamento que constrange o indivíduo, mas que faz parte estruturalmente da sua vida cotidiana. Desenvolvendo um processo de colonização com a elite burguesa nacional está subordinada à dominação externa do capital estrangeiro (BENITEZ MARTINS, 2018).

Os excedentes produzidos pelas nações dependentes escoam para os centros do sistema capitalista, desde Inglaterra com sua Revolução Industrial. O arcaico e o moderno convivem numa aliança, onde, por exemplo, a invenção do telégrafo é usada como mecanismo de controle contra escravizados fugitivos, ou embarcações e ferrovias para facilitar o comércio e controle dos escravizados, usando o moderno para manutenção e defesa da estrutura escravista, o arcaico (MOURA, 1994)

Neste contexto, o homem negro, ex-escravizado, se transforma em trabalhador assalariado que disputa mercado de trabalho formal com imigrantes e homens

brancos pobres, caso não consiga, restam atividades informais na cidade ou no meio rural, a mendicância, atividades ilegais ou criminosas (BENITEZ MARTINS, 2018)

De tal maneira foi estigmatizado o homem/mulher negro/a que se tornam “inimigos” considerados perigosos e afeitos ao trabalho. Não só o indivíduo, mas uma população será alvo desta marginalização para minar sua potência e identidade coletiva, reforçando seu lugar marginal na relação de produção. Nas palavras de Florestan Fernandes (2013), uma marginalização social que colocará a população negra num sistema de ‘subproletariado’, ficando sempre à margem da sociedade.

A vítima da escravidão foi também vitimada pela crise do sistema escravista de produção. A revolução social da ordem social competitiva iniciou-se e concluiu-se como uma revolução branca. Em razão disso, a supremacia branca nunca foi ameaçada pelo abolicionismo. Ao contrário, foi apenas reorganizada em outros termos, em que a competição teve uma consequência terrível – a exclusão, parcial ou total, do ex-agente da mão-de-obra escrava e dos libertos do fluxo vital do crescimento econômico e do desenvolvimento social (FERNANDES, 2013 p. 85-86).

Não houve uma democratização nas relações sociais brasileiras, assim como não houve nas relações raciais. Esta construção social repleta de mitos e incongruências chega à modernização com expansão da indústria na produção de bens leves e bens pesados, apoiada pela monocultura cafeeira, trazendo um processo de acumulação capitalista a base de exploração do trabalho vivo, e dependente do capital financeiro internacional que desestabiliza o mercado interno (BENTO, 2002).

De acordo com BENITEZ MARTINS (2018) a classe burguesa brasileira se constitui e divide suas atividades entre o comércio, a especulação financeira e a indústria, sempre atrelada a uma relação de submissão e cumplicidade com o capital estrangeiro. Aliada ao Estado, a burguesia seguiu dominando os rumos da economia. Essa classe também sustentou, através de seu conservadorismo e racismo disseminando a ideologia do branqueamento² como mecanismos seletivos que impediram a ascensão da população negra na ocupação de empregos de melhor

² No Brasil, final do século XIX e início do século XX, predominava a ideologia do branqueamento na retórica da burguesia brasileira como ideal para uma Nação ‘civilizada’, em meio a um contingente populacional elevado de negros e indígenas. Partem de conceitos vindo da Europa como o darwinismo social e determinismo biológico que representava um ideal de sociedade civilizada, onde os brancos eram a raça que deveria ser imitada devido às conquistas de seus avanços sociais e científicos, frente a outras raças. Na verdade, teorias que utilizam o elemento biológico e pseudocientífico para justificar os processos de dominação, genocídio, etnicídio de populações consideradas não-brancas (BENTO, 2002).

remuneração e qualificação. Ainda nos dias de hoje a maioria da população negra e parda ocupa trabalhos precarizados, informais, exercidos por conta própria e baixa remuneração. Na fase do desenvolvimento industrial essa população sofrerá marginalização por ocupar trabalhos sem carteira assinada, aos moldes do período fordista.

Conforme sinaliza Marx (1983), o trabalho é categoria que torna o indivíduo um ser social e mediador da vida social. O homem que não tem vínculo com o trabalho dentro da sociedade, cujo modo de produção é o capitalismo, geralmente é marginalizado. Para sobreviver, e, não sendo proprietário dos meios de produção, o indivíduo necessita vender sua força de trabalho. Para os que não conseguem ser absorvidos no mercado de trabalho formal, o setor informal se torna uma estratégia de sobrevivência.

Uma economia informal onde os trabalhadores convivem com uma atividade sem recursos técnicos para o capital e sem uma extensão de terra para uma agricultura de cunho comercial. De modo geral, constituída por mestiços, escravos alforriados e imigrantes com pouca instrução e lidando com questões relacionadas à precariedade da titularidade da terra. Os que não conseguem se manter no campo, por diversas razões, migram para as cidades grandes buscando 'ocupações formais' da época, bem como moradias informais perto dos centros urbanos, mas que estejam de acordo com suas condições financeiras, o que seriam assentamentos informais, sem planejamento de zoneamento urbano, sem registro formal de propriedade, ou em edificações que não atendem os requisitos de regulamentação habitacional (NOGUEIRA, 2016).

[...] o período que se estende de 1930 a 1980 reuniu algumas características importantes para compreender a evolução do mercado de trabalho. Em primeiro lugar, ocorreu uma forte concentração da população nas cidades: em 1940, dois terços da população brasileira viviam nas zonas rurais, e um terço nas cidades; esta proporção se inverteu (ou seja, dois terços da população urbana e um terço da população rural) em 1980. Em segundo lugar, o processo de urbanização caracterizou-se pela concentração da pobreza nas maiores cidades, sobretudo nas regiões metropolitanas. As favelas proliferaram, habitadas por uma população pobre engajada em atividades precárias, especialmente no pequeno comércio e nos serviços. São atividades que se desenvolvem nas cidades (o comércio ambulante, os serviços pessoais, o trabalho doméstico, os serviços de reparação e de renovação de imóveis etc.) e que vão absorver um contingente significativo da força de trabalho urbano (THEODORO, 2005, p.111).

O desenvolvimento industrial e a urbanização das cidades são atrativos, o que leva a um aumento desproporcional à capacidade de absorção dos postos de trabalho para os que se deslocam na busca de uma inserção produtiva estável, amparo do sistema de proteção social e melhores salários. A estratégia para a sobrevivência se abre na expansão de atividades informais, dentro da própria comunidade, atendendo as demandas na prestação de serviços como: costura, manicure, cabeleireiro, nas instalações elétricas ou pequenos reparos, pedreiros, motoboys que atuam em várias atividades, como entrega de gás, sacoleiros etc. Somam-se a essas atividades o comércio de bebidas, de alimentos e vestuários, ambulantes, camelôs, flanelinhas, serviços domésticos e a construção civil, ocupando nichos deixados pelos trabalhos formais (NOGUEIRA, 2016).

A fase desenvolvimentista imposta no governo ditatorial, tinha como projeto, na aparência, a função de alavancar o progresso em países considerados subdesenvolvidos para alcançarem o mesmo estágio de desenvolvimento dos países centrais. Na verdade, era a forma de países industrializados desestabilizarem países considerados de Terceiro Mundo por meio de programas de ajuste econômico acarretando uma redução abrupta do Estado no gasto público. Países da América Latina, como o Brasil, se tornam dependentes financeira e tecnologicamente de países detentores deste monopólio, provocando recessão e profunda crise econômica, com forte custo social à classe trabalhadora, principalmente pela superexploração da força de trabalho, em que não se respeita o valor da força de trabalho, salários baixos, prolongamento da jornada de trabalho e intensificação do trabalho (MARINI, 2017).

A ditadura civil-militar usava o crescimento econômico, principalmente do setor industrial metalúrgico e automobilístico como propaganda do regime. A lógica seguida nas indústrias era quanto maior, melhor, ou seja, maior no sentido de grande quantidade de mão de obra (ANTUNES, 2015). Nesta época disseminava a ideia de profissão e o ideal de trabalhador, que deveria estar comprometimento com a empresa e com a família, caráter essencial incentivado pelo modelo fordista, gerando a 'ética do provedor', onde o trabalho é o meio para sustento do lar, mas subordinado a 'ética do trabalho', em que a dedicação e assiduidade à empresa estabeleciam relação com o comportamento moral, familiar, comunitário e patriótico. Era uma forma do trabalhador pobre de alcançar "a redenção moral e, portanto, a dignidade pessoal" (ZALUAR, 1985, apud NARDI, 2006). Conforme Nardi (2006, p. 113), o cenário do

fordismo no Brasil era bem diferente do fordismo da Europa e EUA, o que denomina de 'fordismo à brasileira', pois existia uma relação de instabilidade muito grande na indústria, onde os ganhos reais de salário eram muito pequenos e o despotismo empresarial era uma marca nas relações patrão e empregado.

O fim dos anos 80 e início dos anos 90, é o período da consolidação do neoliberalismo nos países periféricos. Inicia a Era da Globalização, a Era do Conhecimento e de aperfeiçoar o capital humano para aumentar a competitividade e produtividade do indivíduo como trabalhador polivalente (MOTTA, 2007).

Motta (2007) comenta sobre esse período e seu significado aos países latino-americanos que ao contraírem dívidas por empréstimos, já na década de 1970, terão que pagar juros exorbitantes que culminam em uma crise nos anos 1980. Segundo Pochmann (2013), foi a maneira de permitir que organismos financeiros, como o FMI, continuassem sendo tutores das políticas públicas, promovendo a estagnação de renda e o desemprego, e beneficiando alguns setores como os financeiros e agrários. Ainda conforme Pochmann (2013) foi promovido pelos

[...] processos de transferência de renda aos segmentos mais ricos e enriquecidos pela privatização de ativos do setor público, principalmente a grupos estrangeiros e poucos nacionais, pelo endividamento do setor público e a brutal elevação da carga tributária, especialmente pelos mais pobres (POCHMANN, 2013, p. 5).

A instalação de empresas multinacionais em nações em latino-americanas, foi marcada pela flexibilização das legislações ambientais e trabalhistas com cargas tributárias menores e grande contingente de mão de obra, onde surgem novos mercados de consumo. A ausência de regulamentações, possibilita que empregadores estendam as jornadas de trabalho e intensifiquem a exploração (MOURA, 1994a). Iniciam a configuração do modelo *lean production* nas empresas que precisam ser flexíveis, inovadoras e altamente competentes para concorrência globalizada, sendo distribuídas em vários setores de serviços, indústria e agricultura associado ao mundo digital e ampliados os índices de produtividade em detrimento à classe-que-vive-do-trabalho. Essa expansão não se limita a empresas privadas, expandem-se para setores públicos e com essa heterogeneização de trabalhadores e fragmentação no corpo produtivo, perde-se a noção de coletivo, gerando uma individualização e competição entre os trabalhadores, provocados pela alta rotatividade, estabelecimento de metas, criatividade e competências que provoca a

competição, pois gera salários diferenciados e menores entre os trabalhadores, o que dificulta noção de coletividade e participação em sindicatos e, até sindicalizar-se (ANTUNES e DRUCK, 2015).

Como afirma Barbosa (2011), os laços de solidariedade entre os trabalhadores que se fizeram no chão das fábricas, foram rompidos com as novas relações de trabalho e pelos processos de inovações técnico-gerenciais promovidos pela flexibilização produtiva, onde dentro de um mesmo espaço encontrava-se uma quantidade heterogênea de trabalhadores fixos, terceirizados ou subcontratados, que se diferenciavam pelos status e rendimentos.

Conforme Mandel (1990 apud BOSCHETTI, 2020) a situação de crise global coloca os trabalhadores à mercê das empresas pelo medo do desemprego, e tendem a se submeter às exigências impostas por estas, aumento do ritmo de produção com longas jornadas e intermitente, sem com isso ter aumento de salário ou bonificações, redução ou perda das proteções trabalhistas. Esta situação ficou visível no governo de Fernando Henrique Cardoso (1995-2002), que colocou em vigor o modelo de ajuste estrutural em conformidade com as diretrizes do Consenso de Washington e das Organizações Multilaterais, como o FMI e o Banco Mundial. A implementação destas reformas se baseou no controle fiscal, na política monetária estabilizadora e na abertura comercial combinada, visando garantir a hegemonia e permanência do sistema capitalista, cumprindo um programa de privatizações e destruição de direitos trabalhistas. Desta forma, ocorre também a derrelição dos coletivos, tentando lidar apenas com o indivíduo e enfraquecendo as organizações coletivas dos trabalhadores (MOTTA, 2007).

Um exemplo de atividade formal afetado pelo processo de reestruturação foi o setor bancário, principalmente os bancos públicos, que nos anos 1970 e início dos anos 1980, tinham um expressivo contingente de trabalhadores, com um sindicato bem atuante. Em vias de privatização, impuseram aos funcionários a adesão de Programas de Demissão Voluntária - PDV, terminando por terceirizar a força de trabalho e extinguindo postos de atendimento. Por fim, com as inovações tecnológicas acabaram por transformar o cliente em um “empregado” que faz seu autogerenciamento nas máquinas de autoatendimento e no atendimento virtual, um processo que auxilia na descaracterização e/ou extinção da categoria de trabalhadores do setor bancário (MOTA, 2007).

Nos anos 2000, a ascensão de um partido da classe trabalhadora ao governo federal trouxe novas expectativas. Mas, segundo Antunes (2004), o governo do Partido dos Trabalhadores (2002-2014) acaba assumindo posição semelhante à do partido trabalhista da Inglaterra, o New Labor, que ganhou apoio da burguesia, esquecendo da luta de classes e assumindo uma posição de conciliação de classes. Ao assumir o primeiro ano de governo, o presidente Lula publicou o documento “Carta aos brasileiros” que pactuou, principalmente com o mercado financeiro, que daria continuidade às diretrizes neoliberais ditadas pelo FMI, postas em prática no governo FHC (ANTUNES, 2018). Também em seu governo sanciona a Lei Complementar N^o. 128/2008, criando a figura do Microempreendedor Individual (MEI), impulsionando autônomos na legalização como pequenos empresários (ANTUNES, 2020).

Assim, o governo Lula elabora um conjunto de ações visando a conciliação de classes, desenvolvendo o programa Bolsa Família e beneficiando capital industrial e financeiro e setores da construção civil e agronegócio. Ainda que tenha um caráter assistencialista, a política social no governo Lula minimizou os níveis de miserabilidade das famílias brasileiras. Houve também um aumento relativo do salário-mínimo, que, com a redução de impostos em setores estratégicos da economia, aumentou o consumo e elevou o mercado interno brasileiro (ANTUNES, 2018).

Nos termos de Fontes (2020), tanto FHC com o programa Comunidade Solidária, quanto Lula com o programa Fome Zero, Prouni, Bolsa Família dentre outros, elaboram uma política para gestão da pobreza com programas de transferência de renda. São ações que visam harmonizar as relações capital e trabalho obscurecendo os antagonismos entre as classes. Acabam por subordinar a classe trabalhadora e a impossibilidade de reação colocando-os em permanente assistência. Entretanto, não podemos esquecer que foi um período de crescimento econômico e, principalmente de maior poder aquisitivo da classe trabalhadora, que também possibilitou o filho do pobre ascender à universidade pública.

A retirada do mandato da presidenta Dilma Rousseff num conluio golpista, coloca Michel Temer no comando do governo, com projetos que desmantelam e corroem as garantias e direitos trabalhistas, permitindo novas relações de contratação, ou velhas formas com aparência de novas, para legalizar formas intermitentes de trabalho (FILGUEIRAS, 2020).

A Lei do Salão Parceiro (BRASIL, 2016), uma delas, permite uma nova relação contratual que desobriga legalmente o vínculo empregatício entre os proprietários/as de salão de beleza e os trabalhadores/as, agora transformados em “parceiros” ou “empreendedores”. Isso significa dizer que os antigos empregados, agora convertidos em autônomos, “compartilham” de um espaço de trabalho, cuja característica principal é a intermitência e a lógica da remuneração apenas das horas efetivamente trabalhadas, sem qualquer benefício ou garantia social (ABÍLIO, 2017).

No ano seguinte (2017), Temer coloca em vigor um projeto que tramitava desde o governo de FHC, denominado de “lei da terceirização total”, alegando a necessidade de “modernização nas regulamentações da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, criada em 1940” (FILGUEIRAS, 2020). São alterados mais de 100 pontos da CLT, trazendo um impacto negativo aos trabalhadores, dentre estas, a Lei 13.467/2017 - que afasta a qualidade de empregado prevista na CLT permitindo a contratação chamada “pejotização” das relações trabalhistas. As empresas que não querem ser responsabilizadas pela oneração das despesas e encargos previdenciários e fiscais, agora podem dispensar o trabalhador e o (re) contratar como Pessoa Jurídica.

Eleito em 2018, o presidente Bolsonaro e seu Ministro da Economia, Paulo Guedes, se unem em torno de um projeto nefasto de liquidar rapidamente o patrimônio nacional em continuidade com programa de privatizações, congelamento dos gastos públicos primários por vinte anos, priorizando o pagamento da dívida pública em detrimento das condições de vida e trabalho dos brasileiros.

Seu projeto caminha na direção de privatizar totalmente a Previdência Social (Conforme a Emenda constitucional 103/2019³) e criar um sistema de capitalização para os trabalhadores de classe média alta que têm condições de pagar uma previdência privada. Na atual conjuntura de desemprego e de trabalhos informais e intermitentes com grande rotatividade, separar um valor para ser cooptado em uma previdência privada não se ajusta nos planos da maior parcela dos trabalhadores, cujo

³ A Emenda Constitucional 103/2019 rege sobre fixação da idade mínima para obtenção das aposentadorias (65 anos para os homens e 62 anos para as mulheres); tempo mínimo de contribuição equivalente a 20 anos; mudança das regras de cálculo da aposentadoria; alteração da aposentadoria por invalidez dentre outros (BRASIL, 2019). Vamos lembrar o que aconteceu com o Chile, que foi o primeiro a implantar a capitalização, ocorrendo que um contingente de pessoas idosas que recebiam valores irrisórios de benefícios que eram administrados pelo sistema de capitalização, sem condições de subsistência estavam se suicidando, muitos se jogando na frente de trens (OLIVEIRA; MACHADO e HEIN, 2019).

pagamento por produtividade está na ordem da incerteza. Atualmente, uma pessoa é contratada por tempo (ou hora), por exemplo, quatro ou cinco meses e depois fica desempregada, e não há uma estimativa de quando será contratada novamente. Deste modo, não conseguirá cumprir as regras da previdência, seja provando que trabalhou em determinado estabelecimento sem contrato, seja separando um valor para capitalização.

Outras medidas adicionadas por este governo, como oportunizar a abertura de todos os setores da economia para empresas estrangeiras, concorrendo com as nacionais, já fragilizadas; a revogação da legislação trabalhista para reduzir os “custos” do empresários com os trabalhadores; A efetivação da Medida Provisória que regula o Contrato de Trabalho Verde-Amarelo (MP 905/2019); proposta de reforma sindical PEC 196/2019; propostas de contrarreforma financeira e administrativa do Plano Mais Brasil (PEC 186/2019, PEC 187/2019, PEC 188/2019). E, assim como os demais governos, utilizam da “gestão da pobreza” para amenizar os conflitos entre classes (FONTES, 2020).

O resultado é um contingente de milhões de desempregados, outros muitos milhões na informalidade, estagnação da economia, precarização do sistema de saúde e educação dentre outras barbáries. Houve também uma mudança na justiça do trabalho sobre a lógica da negociação, onde a correlação de forças entre empresários e empregados beneficiam a lógica econômica em detrimento da justiça social. Lembrando que o Judiciário contribui ao afirmar que são decisões que não ferem a Constituição Federal, ressaltando que são mediações mais eficazes que as negociações via sindicatos.

A uberização é analisada dentro do âmbito da informalidade, mas a informalidade brasileira como uma forma de subsistência e sobrevivência diante do desemprego e desalento, precede a uberização. Segundo Abílio (2021) a informalidade está recorrentemente associada à pobreza e precarização das formas de trabalho, sempre à margem do desenvolvimento capitalista. São associadas também à periferia do capitalismo, sempre acompanhadas por dualidade, tais como: centro/margem, moderno/atrasado.

Segundo Tavares (2015), um relatório desenvolvido pela Organização Internacional do Trabalho - OIT (1972), classifica o trabalho formal como interessante aos fins do capitalismo e o trabalho informal como estratégia de meio de subsistência para a população pobre. Desse modo, a OIT associava informalidade e pobreza como

um atraso ao desenvolvimento, principalmente nos países periféricos. A sociedade, brasileira marcada por grande desigualdade social, é estigmatizada como atrasada devido ao número elevado de trabalhos informais. Estes trabalhadores estão presentes em segmentos de médias e pequenas empresas, mesmo que em menor medida, geralmente empresas de organização familiar, com excedentes de força de trabalho reserva. Em geral são trabalhadores oriundos do meio rural para as cidades, empregados domésticos, muitos com pouca ou nenhuma qualificação ou instrução, que elevaram o número de trabalhadores informais nos anos 1970, o que se ampliou nos anos 1990, com a redução do emprego nas fábricas e outros segmentos devido a desestruturação do mercado de trabalho. Um exército de trabalhadores disponíveis e desesperados por vender sua força de trabalho é uma prerrogativa ao funcionamento do modo de produção capitalista.

As ideias propagadas pelas empresas-plataforma de autonomia e flexibilidade de trabalho, são um exemplo, obscurecem formas diferenciadas de controle e repasse dos custos e riscos para os trabalhadores/as, pois essa autonomia ou liberdade “significa a ausência de salário garantido e incremento de custos fixos” (FILGUEIRAS, 2020).

Segundo Raichelis (2021) a precarização do trabalho não é uma fatalidade, mas “uma estratégia do padrão de acumulação capitalista em tempos de mundialização neoliberal” que combina, flexibilização, terceirização e informalidade”. O fenômeno uberização relaciona o arcaico e o moderno nas relações de trabalho, a precarização das relações sociais com as inovações tecnológicas, “[...] é um novo e um velho fenômeno, porque é diferente e igual, porque é passado e presente e porque é um fenômeno de caráter macro e microssocial” (DRUCK, 2011 apud RAICHELIS, 2021).

3 NOVA MORFOLOGIA NO MUNDO DO TRABALHO: PRECARIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE VIDA DA CLASSE TRABALHADORA

3.1 O DESEMPREGO E AS NOVAS FORMAS DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO

O termo uberização vem referenciando trabalhos precários associados à inovação tecnológica, principalmente devido à empresa Uber que trouxe inovação

tecnológica no mundo das plataformas digitais na intermediação de usuários e motoristas de transporte. A Uber foi pioneira ao introduzir uma imbricada relação entre modernas tecnologias com a arcaica forma de extração da mais valia com a exploração da força de trabalho, neste caso, de motoristas de transporte de passageiros por plataforma. Mas a Uber não é a única empresa que está explorando força de trabalho através dos aplicativos e plataformas digitais.

A economia digital está redesenhando o mundo do trabalho, num processo de eliminação de direitos do trabalho e na eliminação das barreiras ao fluxo do capital (CHESNAIS, 1996 apud ABÍLIO, 2021), que já estava em curso no mundo desde os anos 1970. Com discurso inovador, as empresas-plataforma se identificam como prestadoras de serviços, na intermediação entre consumidores e entregadores. Não reconhecendo a empresa como empregadora, não há vínculo empregatício e o trabalhador é apresentado como 'parceiro'. Utilizando da tecnologia de algoritmos para o gerenciamento e organização do trabalho digitalmente (ou por demanda,) uma multidão de trabalhadores ou 'parceiros' aderem como alternativa ao desemprego ou uma forma de renda extra ou de "bico" (*Gig Economy*) (ABÍLIO, 2017; ANTUNES, 2018; 2020).

Na interpretação de Fontes (2020), empresas de plataforma, a exemplo da Uber, são startups financiadas por fundos financeiros, que prosperam devido à redução de custos pela desregulamentação do trabalho. As empresas não têm qualquer compromisso com os trabalhadores, são relações autocráticas e despersonalizadas, onde o trabalhador não tem contato com a empresa e é dispensado por ela sem aviso prévio ou justificativa. Fontes (2020) chama a atenção do que analisa como "fim da definição de uma jornada de trabalho", onde os trabalhadores ficam indefinidamente disponíveis à empresa.

Estas empresas-plataforma se inserem em cidades cujo mercado de trabalho está desregulado e encontram um massivo exército de desempregados e legislações flexibilizadas. Estimulam a regularização dos prestadores em Microempreendedores Individuais (MEI), porque a legislação trabalhista é voltada para proteção e garantia do homem/mulher trabalhador/a como pessoa física, sendo que estas garantias não alcançam pessoa jurídica (BARBOSA, 2020).

Na interpretação de Antunes (2018), o empreendedorismo é um "mito em país que não cria trabalho". Ele ganha força devido a nova morfologia do trabalho que no processo de reestruturação produtiva, acarreta o desemprego, o subemprego e a

precarização. Neste cenário o ideário neoliberal tem força, e, desregular o trabalho e reduzir os custos é um “modus operandi” das corporações. Isso ocorre no momento em que o mundo tecnológico ganha força e profusão, onde todos os dias um invento é colocado no mercado, dando “sentido de que seja uma vantagem de um grupo de corporações em relação a outra [...], não importa se tem sentido humano social” (ANTUNES, 2019 apud CASTRO, 2020).

A disseminação de termos como uberização, contratos de zero hora, economia de bico, são formas de trabalho intermitentes que obrigam os trabalhadores a oscilar “entre desemprego completo e, na melhor das hipóteses, a disponibilidade para tentar o privilégio da servidão”. Em um cenário de desproteção do trabalho, estar recebendo demandas por aplicativo, parece um privilégio ao se encaixar nos padrões estipulados pela plataforma, mesmo assumindo todos os custos e riscos da atividade econômica (FILGUEIRAS, 2020).

A permanente relação de concorrência, introduz valores individualistas que dividem e fragmentam o coletivo dos trabalhadores, enfraquecendo o poder de barganha e desfazendo lutas conjuntas como classe contra a opressão capitalista. Um contingente de trabalhadores fica à disposição da plataforma competindo entre si, abaixando o valor das tarifas a serem pagas, o que impõem longas jornadas para garantir sua sobrevivência (FILGUEIRAS, 2020).

Este novo cenário mundial proporcionado pelas tecnologias, vai delinear novas relações sociais e familiares e os ritmos da vida, que traz referência ao disciplinamento e regularidades, proporcionados pela inovação tecnológica e gestão e organização do trabalho, onde os conceitos de competência e empregabilidade se inserem globalmente, determinando as diretrizes da educação, saúde e trabalho para manutenção deste sistema.

A gestão por metas tem um discurso de valorização das potencialidades dos trabalhadores/as e futuros trabalhadores/as, estimulando o engajamento e a disciplina, mas aumenta a individualização devido à concorrência entre os trabalhadores para alcançar os benefícios estipulados pelo mercado (ABÍLIO, 2017).

Costa (2020) em seus estudos sobre a periferia da zona sul paulistana, aponta que o trabalhador autônomo está convencido que o empreendedorismo é uma alternativa mais viável do que o trabalho formal. Ressalta que a opção pela informalidade em trabalhadores sem qualificação acaba sendo melhor remunerada que na mesma condição em trabalho formais. O despotismo empresarial também se

torna relevante a despeito do discurso de flexibilidade de horários e tempo e liberdade. Para D'Andrea (2013) nas periferias brasileiras, a disseminação do discurso de empreendedorismo ressoa de forma a enaltecer o “empoderamento identitário e o protagonismo juvenil, associados ao pertencimento a um lugar, a periferia”.

Na pesquisa realizada, as falas dos entrevistados - *motoboys on-demand*⁴- jovens negros, pardos e brancos, em média de vinte um a vinte e três anos, com ensino médio completo, moradores da periferia, pareciam um script pronto, que enaltecia a autonomia do trabalho oferecido pelas plataformas digitais, uma liberdade em ser “chefe de si mesmo”. Em suas palavras:

“eu tenho minha liberdade de trabalhar o horário que quero e voltar a hora que quero” (entrevistado número 1); “Eu gosto de andar de moto, de não ter ninguém enchendo saco, te controlando o tempo todo. Fica online, chega a demanda, coloca na ‘bag’ e entrega” (entrevistado n. 3); “É bom trabalhar onde você estipula horário e tempo, essa liberdade de escolhas” (entrevistado n.2).

No entanto, a relação de submissão fica evidenciada na exigência da plataforma de determinados requisitos para admissão do cadastro nos aplicativos; na definição de como será feito a entrega, mapeando por GPS a localização e o tempo de deslocamento do entregador; quando são penalizados com bloqueios parcial ou total, ao recusarem chamadas; na exigência da empresa que o trabalhador tenha seu próprio meio de locomoção, em bom estado para as entregas. Além de arcar com as despesas da manutenção, neste caso a moto, onde algumas são financiadas/alienadas a um banco. Ao negar o assalariamento, as empresas ampliam o controle sobre o trabalho acentuando a exploração e a sujeição (FILGUEIRAS, 2020).

Voltando aos entrevistados, os três jovens entregadores declaram que atualmente a moto que utilizam nas entregas está quitada, mas todas são de “segunda mão” e que levaram um tempo para quitar as prestações. Além da manutenção das motos, principal instrumento de trabalho, outros custos de responsabilidade dos motoboys incluem despesas como a internet, celular, alimentação, seguro etc.

⁴ Termo inglês que traduzido para o português significa algo feito sob demanda, que é referenciado nesta pesquisa, como todo atendimento ao usuário em determinado horário e com conteúdo que ele escolher para entrega feito por um motociclista autônomo cadastrado em aplicativos de entrega de alimentação.

Sobre a remuneração, os entrevistados 1 e 2 relatam que recebem o suficiente para suprir suas necessidades materiais (entre mil e quinhentos a dois mil reais), que para eles ainda é uma remuneração melhor do que quando empregados por contrato formal. Já o jovem entrevistado de número 3, revela que esteve um período muito curto com contratação formal, e quando desempregado, uma situação em sua vida o fez ficar fora do mercado formal⁵. Sua alternativa foi buscar atividades de 'bico' que ele mesmo considera uma maneira de conseguir uma renda.

Em relação à remuneração é pertinente observar que os três entrevistados não possuem filhos e só o entrevistado número 3 ajuda sua mãe com as despesas do aluguel da casa e internet. Os outros entrevistados vivem junto de seus familiares que residem na periferia e conseguiram ter residência própria, assim, contribuem pouco ou contribuem esporadicamente com as despesas da manutenção da casa.

Uma grande preocupação reivindicatória dos trabalhadores no breque dos apps em 2020, foi a transparência no gerenciamento do algoritmo para entenderem os critérios usados para advertências e penalidades e distribuição das demandas. No entanto, observa-se que que não reivindicavam vínculo empregatício ou contrato de trabalho formal. Segundo Abílio (2020) as empresas conseguiram negociar algumas medidas referente ao aumento das tarifas, mas em relação ao bloqueio por algoritmo usam a tática de, ao invés de bloquearem, simplesmente não repassam as chamadas, que os motoboys denominaram de "bloqueio branco". Percebe-se que o controle continua nas mãos da empresa-plataforma.

Por meio dos relatos foi possível observar que o fator que reflete essa tal "liberdade" que aparece nas falas dos trabalhadores, é a flexibilidade de trabalhar propagada pela empresa de "aderir quem quiser, trabalhar da forma que quiser, quando e onde quiser". Uma autonomia que elimina o despotismo empresarial conhecido dentro de um trabalho formal, de algumas situações de exploração, humilhação e subordinação (ABÍLIO, 2020). Uma liberdade também de ter uma identidade flexível permitindo que alguém que tenha outra profissão, possa trabalhar como entregador para complementar a renda, ou pode ser um desempregado fazendo um bico, até conseguir outro trabalho mais interessante. Uma liberdade que não demanda ter experiência ou qualificações. Um trabalho que é trabalho, mas perde a

⁵ O jovem relatou o que aconteceu, acreditando ser esta situação que interfere nas condições para estar empregado com contrato formal, mas pediu que não fosse publicado.

forma quando confere uma maleabilidade, uma flexibilidade. Neste sentido, a lógica capitalista ilude com discurso do empreendedor que aliena os indivíduos dos reais problemas estruturais da sociedade para focar no seu desempenho e competência mercadológica, criando estratégias para obter sucesso frente aos seus concorrentes, diante de um mercado que o faz optar por um trabalho sem direitos sociais ou estar no desalento (ABÍLIO, 2020).

O sistema leva estes jovens a acreditarem que tem liberdade, dentro de uma lógica que avalia a qualidade do trabalhador o tempo todo. O cliente-consumidor possui o papel de avaliador, na verdade trata-se de uma multidão de avaliadores, que foram voluntariamente terceirizados pela nova forma de gerenciamento do trabalho neoliberal.

O motorista se sabe permanentemente avaliado, é disto que depende seu acesso às “tarefas” oferecidas; o consumidor, ao mesmo tempo em que avalia, também se fia na avaliação da multidão de consumidores. Isto é muito interessante, porque a certificação sobre o trabalho sai da mão do Estado e de procedimentos publicamente estabelecidos e passa a se dar na relação entre gerenciamento da multidão de consumidores e o cultivo da força da marca (ABÍLIO, 2017).

Conforme constatamos na pesquisa, dos três jovens apenas um tinha projeto para além do trabalho como entregador de aplicativo: o de “empreender” em uma loja de açaí, enquanto os outros vislumbram permanecerem trabalhando no aplicativo ou de ‘bico’, Antunes (2020) explica ser o desalento de procurar um emprego que não existe, pois mesmo com a entrega de vários currículos, continuavam desempregados. Para eles: *“Por enquanto do jeito que tá, tá bom”. É o que tem” (entrevistado n.1); “É o que tem pra hoje” (entrevistado n.3).*

A uberização torna as relações de trabalho ineficazes ao ponto de não se distinguir o que seria trabalho formal ou informal, tornando igualmente indiscerníveis as diferenças entre emprego e desemprego, entre trabalho e não trabalho” (TELLES, 2006a). A falta de postos de trabalho para os jovens das camadas populares os tornou mais vulneráveis a aceitarem o discurso de “performance e sucesso” do empreendedorismo, de uma liberdade que representaria um potencial emancipatório, ter o controle de seu trabalho e de seus destinos, onde não precisam mais submeter-se ao despotismo do patrão, expressando sua autonomia individual e competindo por seu espaço (TELLES, 2006b).

Para Telles (2006a), tais valores caracterizam as relações de trabalho nas periferias, principalmente entre os jovens, que encontram um mundo “já revirado”, onde se delineia um mundo modernizado e globalizado, no universo da periferia de desemprego, trabalhos informais, temporários, de alta rotatividade e de baixa remuneração.

[...] em que o trabalho precário e o desemprego já compõem um estado de coisas com o qual têm que lidar, e estruturam o solo de uma experiência em tudo diferente da geração anterior. Por outro lado, entram na vida adulta em uma cidade inimaginável para as gerações anteriores. Ponto e contraponto de uma mesma realidade, os capitais globalizados transbordam as muito ricas e modernas fortalezas globais dos serviços de ponta, e fazem expandir os circuitos do consumo de bens materiais e simbólicos que atingem os mercados populares. São fluxos socioeconômicos poderosos que redesenham os espaços urbanos, redefinem as dinâmicas locais, redistribuem bloqueios e possibilidades, criam novas clivagens e afetam a economia doméstica, provocando mudanças importantes nas dinâmicas familiares, nas formas de sociabilidade e redes sociais, nas práticas urbanas e seus circuitos (TELLES, 2006a, p. 3-4).

São as novas formas e lógicas que determinam os espaços urbanos para atender às demandas, como praças e shoppings, geralmente longe de suas residências, onde ficam às vezes por horas entre um chamado e outro, ganhando estritamente pelo que fizeram, “em nada recebendo pelo tempo que ficaram esperando”, apenas o pagamento por produtividade (ANTUNES, 2020).

Nardi (2006) entrevistou em sua pesquisa trabalhadores da periferia de São Paulo, na década de 1990, que acompanharam a fase de intensa reestruturação produtiva iniciada no governo de FHC, que trouxe alta taxa de desempregos, principalmente no setor industrial. Neste momento, várias manifestações dos sindicatos informaram aos trabalhadores que a união de políticas neoliberais com novas tecnologias e as formas de controle da produção exigidas pela globalização seriam as responsáveis pelo fechamento de postos e diminuição da força de trabalho nas fábricas. Mesmo com a atuação sindical, estas medidas apoiadas pelo Estado, permitiram aos que ficam no chão da fábrica conviver com terceirizados e subcontratados, que, receando perder sua vaga, levavam a individualização e a concorrência entre si, onde muitos vieram a se desvincular dos sindicatos. Ainda conforme Nardi (2006), jovens metalúrgicos entrevistados não tiveram boa receptividade em relação às argumentações dos sindicatos, achando que estavam vinculados a partidos políticos e não podiam mais ter tanta força em defender seus direitos.

O entendimento dos jovens de que o sindicato é fraco, é reforçado toda vez que o sindicato afirma a necessidade de se fortalecer e faz apelo à ampliação do quadro de associados (NARDI, 2006, p.132).

Conforme Nardi (2006), são marcas do próprio fordismo e renovadas pela flexibilização produtiva, que se apresenta nos valores atribuídos no trabalho e que interferem no processo de subjetivação dos indivíduos.

As ferramentas, as habilidades e as estratégias que cada sujeito dispõe para enfrentar as mudanças e sobreviver são diferentes e foram adquiridas ao longo das trajetórias de vida e, portanto, imbricadas com as formas específicas assumidas pelos processos de subjetivação. A possibilidade de transformar as condições simbólicas e materiais nas quais se dão os processos de subjetivação é dependente dessas mesmas condições e dos contextos nos quais se dão os processos de subjetivação (NARDI, 2006, p. 136).

Passados alguns meses das entrevistas com os motoboys, numa dessas coincidências da vida, houve um encontro com o entrevistado N°2. Interpelando sobre como estava a vida sob duas rodas, em tom de tristeza relata que seu *“empreendimento (de venda de açaí) não estava dando o lucro esperado”*, e que um dos freezers tinha quebrado, mas não tinha condições para consertá-lo, no momento. Que sua moto foi confiscada, pois em uma entrega *“deu de cara com uma blitz”*, e *“não teve jeito”*. Pegou as economias que tinha para regularizar a documentação da moto e retirar do estacionamento do Detran. A expectativa quanto ao empreendimento era de desânimo: *“acho que vou fechar, tô muito desanimado”*. *“Era um sonho meu!”*. *“Não dá para viver assim. Mas eu continuo entregando, por enquanto” (Entrevistado nr.2)*.

O critério exigido para a adesão dos candidatos à plataforma, é que possuam carro ou moto para o transporte ou para a entrega. Este meio (carro/moto) só exerce o papel de meio de produção quando está integrado à empresa que o emprega. Fora deste contexto, de estar transportando e/ou entregando comida, o automóvel/moto não tem papel de meio de produção (MACHADO, 2020). Essa empresa não tem a propriedade legal dos meios de produção, mas tem controle sobre o processo de todo o trabalho e de produção, como os termos de adesão do motorista, o preço da corrida, a escolha do passageiro, a permanência e a exclusão do motorista da plataforma, impondo ritmos e extensas jornadas, o que extrai a mais valia absoluta e relativa.

A forma de contratação feita pelas empresas-plataforma é análoga à modalidade ‘Salário por peça’ descrita por Marx (edição de 1984), Livro I d’O Capital, remonta assim aos primórdios do capitalismo da indústria têxtil, século XIX, na atividade do trabalho doméstico. Neste momento o trabalhador executava em sua residência e com suas ferramentas e equipamentos a produção das peças por demanda, solicitadas pelo empregador ou intermediário, não sendo pago por uma jornada de trabalho.

Se o salário por hora fixado de modo que o capitalista não se obrigue a pagar o salário de um dia ou de uma semana, mas apenas as horas de trabalho em que lhe apraz ocupar o trabalhador, poderá ele empregá-lo por espaço de tempo inferior ao que serviu originalmente de base para calcular o salário por hora ou a unidade de medida do preço do trabalho (...). Rompe-se a conexão entre trabalho pago e não pago, o capitalista pode então extrair do trabalhador determinada quantidade de trabalho excedente sem lhe proporcionar o tempo de trabalho necessário à própria manutenção (MARX, 1984, p.630).

O trabalhador ganha por peças produzidas, descrita por Marx (1984) como “forma metamorfoseada do trabalho do tempo”, cujas características são: o valor pago como salário é proporcional a produtividade do trabalho, e a peça só será paga conforme os critérios do demandante; esta forma expressa no trabalhador a aparência de estar no controle, de ser seu próprio patrão, mas está intrinsecamente ligado a uma empresa. Ainda lhe são transferidos todos os custos e os riscos do meio de produção, por exemplo, se uma ferramenta quebra é o trabalhador que custeia.

O que se estabelece nesta forma de trabalho proporcionada pelo salário por peça, por um lado é a individualidade dos trabalhadores e com ela o sentimento de liberdade, a independência e o autocontrole; e, do outro, a concorrência e a emulação entre eles. Por isso o salário por peça tende a baixar o nível médio dos salários, elevando os salários individuais (...). O salário por peça, finalmente, é um dos principais arrimos do sistema de pagar salário por hora (MARX, 1984, p. 641-642).

O período pandêmico, nos termos de Antunes (2020), desnudou uma realidade que estava em curso desde os anos 1990 e que se agudizou com a crise de 2007 e 2008, expressando as condições de vida e trabalho dos trabalhadores e trabalhadoras, ocasionadas sob o comando do capital financeiro, configurações do sistema metabólico antissocial do capital.

Foi na pandemia que os entregadores entrevistados se cadastraram nas plataformas e se uniram a uma multidão de motoboys que aceitam entregar qualquer demanda lançada pelo aplicativo. São os trabalhadores “just in time” (ABÍLIO, 2020),

ou seja, um trabalhador disponível ao trabalho, convocado sob demanda do capital. O tempo de trabalho é o “tempo de produção potencializada pelos algoritmos”; quando “estiver online sem produzir, à disposição da empresa, fica por conta do trabalhador”. E, o tempo que leva “para se deslocar até o ponto de origem da entrega e os custos relativos ficam por conta do trabalhador” (ABÍLIO, 2020). Ou seja, são pagos por produtividade (salário por peça, citado anteriormente).

Vendem sua força de trabalho por um salário que é pago pelos capitalistas, mas que sempre é inferior à proporção da força e tempo de trabalho exercida na produção das mercadorias. Esse capital excedente é apropriado pelo capitalista, a mais valia, que não é pago aos trabalhadores e que expressa o processo de exploração da mão de obra assalariada em detrimento da vida dos trabalhadores. (MARX apud ANTUNES, 2004). Neste caso, convivem com o risco de sofrer um acidente ou até mesmo de perder a vida ao se deslocarem com a moto para garantir que a entrega seja feita em menor tempo possível determinado pelo aplicativo.

Quando questionados sobre o risco da contaminação pelo coronavírus durante o trabalho, entre os três entrevistados, apenas um disse temer ser contaminado ou contaminar sua família, relatando um caso de “um vizinho que veio a óbito pelo vírus”. A pouca importância que o próprio presidente da nação fazia da “gripezinha” e diante das condições de trabalho e de vida destes, seguiram trabalhando em meio a pandemia, pois esta tinha menos importância do que a oportunidade de fazer um “bico e ter um dinheiro”, enquanto “não consigo coisa melhor”.

A análise das condições de vida desses trabalhadores, principalmente os jovens, nos permite observar que estes são envolvidos pela ilusão de “propriedade que o grande capital projeta”, tentando convencê-los que são “empreendedores de um negócio que não consegue bancar sua subsistência” (TRASPADINI e AMARAL, 2020). Um fato que não foi suficiente para gerar confronto entre eles e a empresa por melhores taxas, ou uma conscientização enquanto classe-que-vive-do trabalho, conforme nos diz Antunes (2020). A indignação de que seu trabalho tem valor, não é suficiente para adesão em alguma organização vinculada ou não a um sindicato.

A intangibilidade do controle e da relação de subordinação é desafiadora: a empresa é um aplicativo, o trabalhador é um parceiro, o gerenciamento é programado por um software, o gerente é uma multidão. Mas essa imaterialidade ao mesmo tempo que é central, também é frágil, ela pode se desfazer rapidamente, quando os trabalhadores utilizam os instrumentos da uberização para sua própria organização, como no caso dos trabalhadores do Deliveroo. Quando os trabalhadores paralisam seu trabalho, usam as suas

redes para se organizar, e demonstram que são centenas, milhares, enfrentando uma empresa, aí toda aquela intangibilidade cai por terra. Fica evidente que são trabalhadores, fica evidente que a empresa não é meramente uma mediadora, mas uma companhia que controla e explora o trabalho, e que os trabalhadores têm poder de se organizar dentro dessa lógica (ABÍLIO, 2017).

O discurso de um mundo incapaz de oferecer empregos e uma vida segura e digna, leva uma multidão a se tornar “empreendedor de si próprio”, que “auto explora seu trabalho” para obter um meio de subsistência. Uma saída para muitos nesta situação de desemprego e desalento, é ter o ‘privilégio da servidão’ (ANTUNES, 2020). Um sistema que gera desigualdades também instiga a individualidade, promovendo a concorrência entre os trabalhadores. No entanto, os motoboys sob demanda conseguiram se organizar no Brasil e no mundo, expondo as formas precárias de trabalho e exigindo melhores condições, reconhecendo sua importância como trabalhador no enfrentamento ao controle e a organização das empresas-plataforma.

3.1.1 Economia de Compartilhamento: as novas formas de organização do trabalho mediado por plataformas

O termo Economia de Compartilhamento surge no cenário mundial como uma alternativa diante do excesso de consumo, assim, ao invés de comprar um carro, o indivíduo faz parte de uma ‘carona compartilhada’, pagando uma tarifa pequena para dividir experiências durante o deslocamento. Um termo para designar uma atividade laboral que utiliza a internet na prestação de serviços, a exemplo das gigantes como a Uber e Airbnb ou empresas de médio e pequeno porte como a brasileira Ninja.com. São propagadas como um “negócio que conecta proprietários de recursos de dados com pessoas em necessidades de bens”, e ampliam o bem-estar dos indivíduos, reduzindo o desperdício e humanizando as relações econômicas (SLEE, 2017).

A economia de compartilhamento, economia digital ou Gig economy são referências para relações de trabalhos precários e fragmentados na contratação de uma multidão de trabalhadores e os classificando como autônomos, “pois não emprega alguém diretamente, apenas reúne restaurantes e condutores”, e utilizando algoritmos como forma de gerenciamento e organização para controlar o trabalho dos condutores (WOODCOCK, 2020).

Um controle do tempo “pois fornece a base para os gestores abordarem a indeterminação da força de trabalho, garantindo que a compra desta tenha um uso eficaz” (WOODCOCK, 2020). Numa empresa ou indústria a gerência encarregava-se de controlar seus subordinados no tempo e intensidade do trabalho, entretanto, na empresa-plataforma que é virtual e o trabalho é executado por uma multidão de trabalhadores, torna impraticável o controle, sendo necessário uma forma de gestão que supervisiona todos os trabalhadores simultaneamente (WOODCOCK, 2020).

Woodcock (2020) utiliza metaforicamente o termo “panóptico algorítmico”, para identificar a subordinação dos trabalhadores, que têm sua referência no projeto arquitetônico elaborado por Jeremy Bentham, para supervisionar e controlar os prisioneiros nas prisões norte-americanas, onde a vigilância e controle feito pelos guardas não é percebida, internalizando a função de supervisão em que é observado. O autor analisa que numa multidão de trabalhadores ficaria difícil o controle e qualidade do trabalho, desta forma as empresas-plataforma induzem o autogerenciamento para o engajamento do trabalhador (WOODCOCK, 2020).

Este autogerenciamento no caso dos motoboys sob demanda acontece ao executar o trabalho por peça, onde recebe ao executar a tarefa ou remuneração variável. Forma de trabalho que os individualiza e internaliza um compromisso com o trabalho, um “engajamento subjetivo” (ZARIFIAN 2002). Mas, existe uma forma de controle da empresa para manter este autogerenciamento, com a geolocalização do trabalhador e através de metas e avaliações, cujos resultados e objetivos que deverão ser alcançados e atualizados constantemente pelo trabalhador. Todos os dados coletados são registrados e selecionados, ordenados e categorizados acabam nas mãos de uma corporação.

O indivíduo circula "ao ar livre", mas um feixe o retém e orienta — o feixe das transmissões de informação e de comunicação, o qual é consideravelmente potencializado pelas conexões entre sistema portátil de tratamento de informação, telefonia móvel e acesso à internet. Tal como tem sido implantado nas empresas de serviços de manutenção: os técnicos dão atendimento aos clientes in loco e de lá mesmo prestam contas às matrizes a partir de seu computador portátil ou telefone móvel (ZARIFIAN, 2002, p.10).

O trabalhador internaliza o autogerenciamento como portador do seu próprio capital, de um capital humano, que ele pode gerenciar de maneira independente, livre da relação salarial que o prendia a este ou àquele capitalista. A autoexploração será apresentada como liberação do trabalhador” (CASTRO, 2020). Segundo Scholz

(2017), uma das facetas destes novos processos de informalização do trabalho é denominado de gamificação do trabalho, que consiste em estimular a produtividades dos trabalhadores sem garantias, nem mesmo a remuneração do trabalho executado, onde quem define as regras do jogo e quem será o vencedor é a empresa-aplicativo.

Deste modo, o algoritmo usado como uma ferramenta de coleta de dados e o gerenciamento e organização dos mesmos, carregam valores dos seus criadores, das corporações e do mercado. Tem como função executar uma abordagem de controle e monitoramento dos trabalhadores em multidão distribuindo-os em zonas urbanas, onde são constantemente avaliados pela sua produtividade e em permanente rastreamento para atender as demandas. Uma forma da empresa antecipar os comportamentos dos trabalhadores (ABÍLIO 2020). Não há clareza sobre as regras e avaliações e como se estabelece esse procedimento que determinam a distribuição dos trabalhadores, possibilidades de remuneração e, como se estabelecem as punições e os benefícios para os mesmos. Há uma busca permanente do trabalhador em decifrar as regras impostas pelo algoritmo, sem sucesso (ABÍLIO, 2020). Enquanto não se consegue abrir a caixa de pandora dos algoritmos, apenas especula-se sua forma de gerenciamento.

3.2AS CONDIÇÕES DE TRABALHO, PROTEÇÃO SOCIAL E SAÚDE: A PRECARIZAÇÃO NO TRABALHO UBERIZADO

No Brasil, a contrarreforma que entrou em vigor em 2017, tem impactado negativamente nas condições de trabalho e vida dos trabalhadores, com contratações precárias, instáveis e intermitentes, como a pejetização, o trabalho autônomo, terceirizações e homologações diretas. Segundo esclarece Abílio (2020):

É importante reforçar a compreensão de que as alterações na legislação trabalhista também foram realizadas para legalizar práticas empresariais à margem da lei, na sua interpretação pelas instituições públicas do trabalho no Brasil.

O segmento pesquisado é formado por trabalhadores de aplicativos de entrega de alimentos, motoboys sob demanda, que no processo de uberização são expostos a um desempenho de intensa concorrência do mercado, que envolve baixas remunerações, extensão da jornada de trabalho e a transferência de risco e dos custos para o trabalhador (ABÍLIO, 2020).

São expressões de formas diferenciadas de assalariamento, comportando obtenção de lucro, exploração do mais-valor e também espoliação do trabalho, ao transferir os custos para seus/suas trabalhadores/as, que passam a depender diretamente do financiamento de suas despesas imprescindíveis para a realização de seu labor (FILGUEIRAS, 2020, p.65).

Essa é uma categoria (motoboy) que no contexto brasileiro tem status de trabalho mal remunerado, perigoso e que não necessita de qualificação, circulando nas estradas ou como emprego informal ou de bico. Segundo pesquisado por Manir (2008 apud SCOTTI, 2019), 80% das empresas que empregam motoboys na capital de São Paulo, são clandestinas, também uma das capitais de maiores vítimas de acidentes com motociclistas.

Com a mundialização, as sociedades foram se complexificando em torno do mundo do trabalho e criando novas relações e nichos para atender as necessidades dos novos consumidores, possibilitada pela introdução de tecnologias na prestação de serviços. Este novo empreendimento tecnológico possibilita suprir as necessidades de homens e mulheres que não tem tempo para parar nem para a alimentação. Onde o tempo é frenético, é necessário oportunizar conforto e satisfação aliado a agilidade, essa é a deixa dos motoboys de aplicativos de entregas, transitando nos centros urbanos que exigem mobilidade diante do tráfego intenso e, utilizam da velocidade e estratégias para reduzir o tempo e “criar uma relação espaço-temporal baseada nas relações de produção/consumo estabelecidas pelo mercado” (GRISCI apud SCOTTI, 2019).

Mas, existe um custo. Conforme reportagem na CBN Diário (Florianópolis), em 2018 foram atendidos, entre janeiro e setembro de 2018 no Hospital Regional, localizado no município de São José (SC), cerca de 1,8 mil vítimas de acidentes de motocicletas. Já a prefeitura de São Paulo em 2019 culpabiliza o crescimento dos aplicativos de entrega aos acidentes com motocicletas, pois incentiva os motoboys com premiações em dinheiro para realizarem número elevado de entregas em tempo reduzido (SCOTTI, 2019). São longas jornadas de trabalho, intensificadas pela constante pressão, tanto por parte dos clientes-consumidores quanto dos empregadores.

Na pesquisa que realizamos os motoboys confirmam essa tendência das empresas-plataforma em incentivarem com bonificações o trabalho em feriados ou dias chuvosos no atendimento de várias entregas para conseguir a promoção: “Tem promoção no app! Atenda a “X” pedidos das 19 às 22 e ganhe R \$100 reais”;

“Promoção em dia de chuva: - Frete base aumentado para R \$10,00” (exemplos elucidados pelos entrevistados n.2 e n.3). No entanto, existe uma Lei Federal - 12.436 de 2011, que proíbe esse tipo de recompensa, que esses trabalhadores entrevistados quando indagados, não sabiam que existia.

O reencontro com o entrevistado n.2, apresentou outras características vivenciadas em seu cotidiano de trabalho, relatando informalmente como fica o transitar nas ruas como motoboy de entrega nas cidades de São José e Florianópolis:

“Provavelmente, você bate a moto, desliza nas ruas, dá de cara com carros que não sinalizam ao trocar de faixa ou param no acostamento”. “As filas, o congestionamento na Via Expressa, isso é terrível se você quer fazer entregas estipuladas na promoção. Ruas sem nome, ou nome ou numeração errada. É quase impossível”. “Outro dia, aceitando participar de um bônus, peguei alguns “atalhos”, e dei de cara com uma blitz. Putz! Fiquei sem moto e com o lanche na mão. Mesmo dizendo que era motoboy e estava fazendo a entrega, os policiais não facilitaram. Tive que pedir um uber para terminar a entrega. A moto foi parar no estacionamento do Detran, e só sai depois que conseguir levantar um dinheiro para regularizar a documentação e as multas” (Entrevistado n.2).

As empresas-plataforma não se responsabilizam nem custeiam danos e manutenção, em caso de acidentes e furtos. Segundo dois dos entrevistados, quando entregadores se acidentam e/ou a moto dá problemas, ao informar ao suporte, este aciona um outro motoboy para continuar a entrega. As despesas com reparos e combustível saem do bolso do motoboy, o que implica a falta de manutenção por falta de condições financeiras: “O que pega é a gasolina e a internet, esses não podem faltar”. “Você enjambra aqui e ali, dá um jeitinho para não parar e ter que levar a moto para uma oficina, é custo financeiro e de tempo que a gente muitas vezes não tem”. Outro dia desses, tinha um motoboy chorando porque não tinha como comprar fralda para recém-nascido. Nós fizemos uma vaquinha e até o dono do restaurante ajudou, e entregamos um dinheiro pra ele. Ele chorou mais ainda” (Entrevistado n.3).

O período pandêmico, associado a uma política governamental nefasta, obrigou muitos trabalhadores a enfrentarem os riscos de contágio, a outra alternativa era passar fome. A situação foi vivenciada por muitos motoboys sob demanda, que se colocaram na linha de frente para atender demandas dos usuários que puderam manter o isolamento social, mantendo um complexo sistema produtivo e comercial em atividade.

O processo de trabalho impacta diretamente nas condições de saúde do trabalhador, e quando envolve o autogerenciamento na aplicação de metas, a

incerteza é a companheira, porque quem direciona os pedidos é a empresa, não há previsibilidade sobre sua carga de trabalho e quanto receberá no final das entregas. *“O tempo de espera entre um pedido e outro, pequenas tarifas para andar muito de moto”; “e tem o problema do sol, se não tiver bem hidratado, a pele”* (entrevistado n.1). *“É um trabalho pouco valorizado, e um trabalho útil. A dificuldade é o risco de vida que corre no dia a dia”. “Tenho problemas de ansiedade e nervosismo. Fiz tratamento, mas não teve solução, não melhorou em nada”* (entrevistado n.2). *“Vou de terça a domingo entregando, começo às 19 horas até às duas da manhã, domingo das 10 até às 19 horas”. “Não é o suficiente. Todo mundo lá em casa trabalha e contribui, porque tem internet, gasolina, alimentação, vestuário e tal que eu preciso, e ainda ajudar com dinheiro em casa. Mas tenho meus bicos e soma com este de entregas”* (entrevistado n.3).

As medidas que decretaram o isolamento social e o fechamento do comércio, permitiram abertura de alguns serviços considerados essenciais. Neste período as plataformas de delivery tiveram um aumento no número de cadastros de trabalhadores. Segundo os entrevistados, em relação à saúde dos entregadores, as empresas-plataforma promoveram apenas um protocolo de entrega e distribuição de um kit com álcool em gel e máscara, atendimento no limite mínimo de quem não quer se responsabilizar.

Os trabalhadores motoboys enfrentam o risco de contaminação, a situação de jornadas extenuantes e baixa remuneração, falta de proteção, risco de acidentes, e grande competitividade pelo aumento de cadastramento de motoboys. Sinalizam ainda a permanência dos bloqueios injustificados e sem aviso prévio; longos intervalos de espera entre um chamado e outro; falta de comprometimento dos restaurantes e do aplicativo quando atrasam o pedido, recaindo a culpa do atraso para os entregadores; arcar com os custos e riscos de sua atividade; não há um espaço democrático onde os trabalhadores possam trocar informações ou tirar dúvidas nos aplicativos, dentre outros. São situações que levam ao desgaste físico e mental dos motoboys.

Segundo Dejours (1991) o adoecimento psíquico do trabalhador se origina na relação opressora estabelecida pelo trabalho desprovido de sentido e autonomia. Neste caso, o trabalhador assume a ideologia da empresa que associa doença à preguiça e vagabundagem. Deste modo, a busca por atendimento médico fica no

limite dos sintomas em estado avançado e que o impedem de continuar trabalhando. No contato com os entrevistados e seus colegas, surgiram relatos sobre acidentes e agravos à saúde de colegas como o caso de: *“fulano que se acidentou em dia de chuva, mas foi trabalhar com gesso na perna. Não dá para ficar parado”*.

Diante de tantos riscos, os motoboys se colocam na defensiva para superar o medo, mas não podem evitá-lo (DEJOURS, 1991). De certa forma, o rápido impulso que a moto consegue entre aceleração e velocidade, traz a sensação que os entrevistados falaram na pesquisa *“a liberdade de andar de moto”*.

Outro elemento que buscamos abordar na nossa pesquisa foi a relação da previdência social com o segmento dos trabalhadores por plataforma, mais especificamente em relação aos motoboys sob demanda.

A formação de sociedades regidas pelo sistema capitalista torna a situação de pobreza um fenômeno intrínseco e estrutural deste sistema. As políticas sociais surgem neste contexto, no entanto, conforme sinaliza Montano (2012) numa perspectiva paliativa de amenizar os conflitos. O “enfrentamento da pobreza direcionado ao fornecimento de bens e serviços é meramente paliativo”, mesmo que estes sejam o resultado de lutas e reivindicações de classes sociais (MONTANO, 2012). Estas propostas só ampliam a pauperização. Segundo Montano (2012, s/n), para o enfrentamento seria necessário a eliminação das classes e da exploração do trabalho pelo capital.

Para Boschetti (2020) as políticas sociais de proteção e direitos garantidos pelo Estado, mesmo que estejam longe de ser uma ameaça ao capitalismo, em períodos de crise se tornam um entrave para disponibilizar força de trabalho, e “mercantilizar bens e serviços públicos para ampliar novos nichos de acumulação” para o capital (BOSCHETTI, 2020).

São ações voltadas na prestação de benefícios na assistência social sob a forma de programas de transferências monetárias que dão acesso mínimo de rendimento para assegurar o consumo e a reprodução da força de trabalho e para os que estão afastados do mercado. Boschetti (2020) afirma que a expropriação social implica na redução de sistemas públicos e na ampliação dos sistemas privados de saúde e previdência, que se concretizam, através de três mecanismos:

- 1) Ao restringir o uso do fundo público para as políticas sociais que se tornam privatizadas ou minimizadas, desloca parcela do fundo público, que constitui parte da

riqueza socialmente produzida, para a acumulação, por meio de subvenções aos fundos de pensões públicos (regimes fechados de aposentadoria administrados por fundos de Pensões) e privados (regimes abertos de aposentadorias instituídos majoritariamente por bancos ou seguradoras privadas), que já constituem as principais agências de financeirização, e também para os planos privados de saúde. Esse processo constitui uma forma contemporânea de “alienação dos domínios do Estado”, junto com as privatizações de bens públicos;

2) Ao suprimir ou restringir os direitos sociais de saúde e previdência, obriga a classe trabalhadora a despendar parte de seu salário com a compra de bens e serviços no mercado, operando a transformação dos direitos do cidadão em mercadorias e criando a figura do “cidadão consumidor”.

3) Ao suprimir ou reduzir os direitos de aposentadoria, seguro-desemprego, seguro saúde, obriga o trabalhador a oferecer sua força de trabalho a qualquer custo e em qualquer condição, obrigando a se submeter às regras vexatórias para acessar os ínfimos benefícios da assistência social, quando estes estão disponíveis.

Podemos concluir que, quando o Estado contrai dívidas públicas com o compromisso de pagar juros e amortizações em favor do sistema financeiro transferindo a este setor grande parte do fundo público, os resultados são no aumento de impostos que sobrecarregam a classe trabalhadora, reduzindo investimento em bens e serviços públicos. Ao alienar os bens públicos, se transformam em mercadorias, mas também podem ser entendidos como um processo de expropriação social, já que constituem renovadas formas de garantia da acumulação de capital (BOSCHETTI, 2020).

Esta expropriação reflete nas condições de vida do trabalhador que precisa de recursos para garantir um meio de subsistência necessário à sua manutenção e à sua família. Essa condição de expropriação do mais valor absoluto e relativo interfere também em projetos futuros, quando este trabalhador pensar em parar de vender sua força de trabalho em situações determinadas “como em casos de aposentadoria, invalidez, seguro-desemprego, seguro saúde etc.” (BOSCHETTI, 2020).

Buscando fazer uma análise orientada pelas falas dos entrevistados, de modo formal ou informal, aparentemente, estes três jovens em seus depoimentos deram a entender que não compreendem integralmente termos como proteção social, ou como se efetiva a aposentadoria, seguro-desemprego, seguro saúde, relatam que “*quando algo acontecer a gente toma providências*” (entrevistado n.1). “*Quando tenho dúvidas*

em relação ao trabalho, procuro pessoas conhecidas mais velhas para me orientar” (entrevistado n.2). *“Geralmente pergunto pra minha mãe, porque trabalha como terceirizada de uma empresa de faxina, e lá ela tira as dúvidas”* (entrevistado n.3). O entendimento sobre o contexto do desmanche das garantias de pleno emprego e dos direitos sociais não é claro para eles. Como tratamos anteriormente, de acordo com Telles (2006), eles entraram neste mundo “já virado”, onde seus pais não estavam na condição de acesso à proteção social, e atualmente vivenciam uma situação ainda mais adversa, até para atividades de ‘bico’.

O desemprego traz consigo a necessidade de redefinição dos parâmetros que antes balizaram a compreensão da desigualdade social brasileira, assim como orientavam seus horizontes (nunca próximo de superação). Há um deslocamento, que esvazia de sentido o discurso dos direitos e as possibilidades de uma integração social (ABÍLIO, 2005, p.26).

As novas configurações no mundo do trabalho, colocam o trabalho em um espaço virtual, não mais um local fixo como as fábricas. Perdem-se as referências de pertencimento, quando o trabalhador acessa uma chamada via celular e aceita para ser direcionado ao local onde deve pegar a encomenda e novamente direcionado ao local da entrega. Não há contato direto, mas informal, ninguém se relaciona, nem reconhece quem é o empregado, patrão e o usuário.

Como ressalva Filgueiras (2020), estamos em um processo de advento das TICs que possibilita, com muita facilidade, identificar os trabalhos realizados, o tempo de duração, seus pagamentos e demais ocorrências, para se cumprir e efetivar direitos. Antes, necessitava de comprovação, testemunhas, inspeção in loco e, agora, tudo fica detalhado na rede e nas bases de dados do trabalhador e da empresa. Mas as falas dos motoboys são de um Estado muito distante dos problemas sociais, uma proteção que não existe.

Contraditoriamente, entretanto, talvez nunca tenha sido tão difícil impor normas de proteção ao trabalho para limitar a compulsão do capital. Vivemos numa conjuntura de grande ofensiva do capital sobre o trabalho, uma verdadeira contra-revolução preventiva de amplitude global, sustentada por uma forte ideologia neoliberal em fase de crise estrutural do capital. São esses condicionantes que permitem às empresas de aplicativos “impor” uma suposta inviabilidade de regulação protetiva (FILGUEIRAS, 2020, p. 75).

Em referência a adesão à organização coletiva dos motoboys sob demanda, a exemplo dos protestos realizados em 2020, parece ser ‘mais fácil’ culpabilizar os trabalhadores por não aflorar a consciência de classe, e, em alguns momentos

parecia que a conclusão da pesquisa se direcionava por este caminho. Com uma releitura dos textos, a análise de Gonsales (2020) foi a mais pertinente, onde elucida fatores que dificultam o reconhecimento da 'classe que vive da venda da sua força de trabalho', quais sejam: A facilidade de adesão do trabalhador/a na 'parceria' dessas empresas-plataforma, mesmo que tenha um tempo de espera para alguns, a maioria dos trabalhadores, após concordarem com os termos e as condições estabelecidas pela empresa, são quase que instantaneamente ligados ao aplicativo. Ainda, segundo Gonsales (2020), diante de um contexto de precariedade do trabalho, onde o aumento de desempregados só cresce, "em uma sociedade em que ser explorado tornou-se um privilégio, às empresas plataformas representam a subordinação direta do trabalhador/a ao capital". Outros fatores que o autor expõe (GONSALES, 2020) que podem interferir o "aflorar da consciência de classe", característico do trabalho dos motoboys sob demanda, seria o fato de se vincularem ao aplicativo como 'parceiros' ou 'empreendedores', não como categoria coletiva de trabalhadores, mas como 'concorrentes' entre si; o fato de muitos destes motoboys terem outras profissões e, atuando apenas para complementar a renda, ou até a possibilidade de encontrar um outro trabalho mais interessante e financeiramente melhor; não existe um local fixo de encontro dos trabalhadores, alguns preferem ficar nas praças dos centros urbanos, outros em pátios de estacionamento de shoppings, etc.; o fato de estarem vinculados a várias plataformas e aplicativos; o trabalho amador, característico desta profissão.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A categoria trabalho caminha historicamente junto da evolução humana, mas apenas no modo de produção capitalista o trabalho tem como objetivo central a produção de valores de troca. Sem acesso à propriedade dos meios de produção e na necessidade de prover sua subsistência, homens e mulheres são obrigados a vender sua força de trabalho.

O capitalismo tem como característica a expansão e a exploração. Para superar períodos de crise, condição inerente a esse sistema, este se reinventa gerando grandes transformações sociais e econômicas. Neste sentido, o que impulsionou essa pesquisa foi compreender essa nova morfologia do trabalho, que tem sua gênese na reestruturação produtiva, enquanto resposta à crise do sistema fordista/taylorista. Através dos programas neoliberais, medidas foram tomadas como mais eficientes e flexíveis para a gestão e organização do trabalho, associadas à expansão tecnológica e eletrônica (ANTUNES, 2020). Estava em construção a sociedade flexível, do efêmero, cuja característica se estabelece por aquisição e descarte.

Para os trabalhadores as mudanças na organização do trabalho foram destrutivas, pois culminaram na desregulamentação de direitos e proteção social, perda dos contratos estáveis e formais, terceirizações, subcontratações e trabalhos informais, desterritorialização, gerando fechamento permanente de postos de trabalho e desemprego em massa. Este cenário resultou na desmobilização e desfiliação sindical e dos coletivos de representação de classe, na recessão dos salários, o aprofundamento da desigualdade e regressão das políticas sociais, dentre outras características que compõem a lógica do capital. Os sucessivos governos trataram destas questões com políticas para gestão da pobreza, através de programas de transferência de renda, ações que tendem a harmonizar os conflitos de classes, “docilizando” a classe trabalhadora e os colocando em permanente assistencialismo (FONTES, 2020).

Chegamos em 2021 com um contingente de milhões de desempregados ou na informalidade, com precarização da saúde, da educação e a abertura de todos os setores da economia para empresas estrangeiras, enfraquecendo a economia nacional, das pequenas e médias empresas; com a terceirização total abrindo espaço

para trabalhos sem proteção e direitos, com longas jornadas intermitentes e contratos mediados por pejetização ou MEI, deixando trabalhadores sem proteção social.

Deste modo, a pesquisa tentou analisar a condição de uberização do trabalho dos motoboys sob demanda gestada pelas empresas-plataforma, ou de aplicativos. Com as novas tecnologias se acirram dentro de relações sociais capitalistas a competitividade entre os trabalhadores, devido a otimização cada vez maior dos custos, alterando o perfil e a identidade profissional dos trabalhadores e rebaixam o valor de sua força de trabalho. A pesquisa também proporcionou conhecer um pouco melhor a categoria motoboys sob demanda que não surgiu agora, mas que aflorou devido ao grande engajamento e mobilização destes profissionais no período da pandemia. Foi uma situação que permitiu que a adesão de uma multidão de trabalhadores ‘escolhesse’ entre sobreviver em meio ao desemprego crescente ou à fome. A competição é uma estratégia do sistema capitalista, que através das empresas monopoliza os mercados e dita suas próprias regras, que envolvem a exploração do trabalhador com a extensão da jornada de trabalho e sua intensificação. Podemos perceber que a categoria motoboys sob demanda está sendo subordinada a novas formas de controle, de remuneração e distribuição do trabalho e os transformando em trabalhadores ‘just in time’ (ABÍLIO, 2019).

Pela pesquisa verificou-se que boa parte desses trabalhadores são jovens, na casa dos vinte anos, com perfil de ‘empreendedor’, dispostos a correr o risco nos limites de seus próprios corpos em cima de duas rodas, onde o acidente de trânsito é o acidente de trabalho mais comum. Nesta atividade, alguns têm a possibilidade de estar no seu primeiro emprego, sem orientação e qualificação, que não são exigidas no contrato do aplicativo. Seguem apenas um protocolo de conduta de atendimento ao cliente e a empresa.

Deste modo, a maior parte não questiona a relação de trabalho com a empresa-plataforma. Aceleram a moto como aceleram nos projetos de vida, ‘tudo é pra hoje’, ‘pra agora’, predominantemente imediatistas, sem grandes projetos futuros, pois não existe mais estabilidade no emprego, nem salários fixos. São levados à ilusão da liberdade de um trabalho que ‘você adere se quiser’, ‘na hora que tem vontade’, onde o tempo é crucial para promoções e boas avaliações. Deste modo, não percebem que não são seus próprios patrões, não têm controle sobre o valor das tarifas, arcam com a manutenção e os riscos, podem ser bloqueados ou desligados sem aviso prévio ou

justificativa, tão pouco são proprietários dos meios de produção, que efetivamente são meios de produção só quando estão à serviço da empresa.

Entretanto, certos requisitos impostos pelas empresas que subordinam o trabalhador, impedem o aflorar da consciência de classe (GONSALES, 2020), daqueles que “vivem da venda da sua força de trabalho” (MARX, 1983), a classe que é o protagonista da transformação social, o que pode se opor aos mandos tirânicos do capital e da classe dominante.

Desta forma, foi de grande contribuição para esta pesquisa ao ouvir os trabalhadores em seus modos de vida e trabalho, percorrendo o local onde estão sendo chamados para levarem suas demandas, sem paredes, sem cartão ponto, sem ‘chefes’, onde aceitar a entrega, o tempo em acelerar o máximo e um sorriso são formas de avaliação positiva para estes trabalhadores. São jovens, cujos semblantes são de cansaço e incertezas futuras, que percorrem as ruas zunindo como abelhas.

REFERÊNCIAS

ABÍLIO, L. C. **Dos traços da desigualdade ao desenho da gestão: trajetórias de vida e programas sociais na periferia de São Paulo**. Dissertação de mestrado. FFLCH – Universidade de São Paulo - USP, 2005.

ABÍLIO, L. C. **Uberização traz ao debate a relação entre precarização do trabalho e tecnologia, no sítio do Instituto Humanitas Unisinos – IHU**. Ed. 503, 2017. Reportagem de Ricardo Machado | Edição João Vitor Santos. Disponível em: <http://www.ihuonline.unisinos.br/artigo/6826-uberizacao-traz-ao-debate-a-relacao-entre-precarizacao-do-trabalho-e-tecnologia>. Acesso em 23 jun. 2021.

ABÍLIO, L. C. Plataformas digitais e uberização: Globalização de um Sul administrado? **Contracampo**, Niterói, v. 39, n. 1, p. 12-26, abr./jul. 2020

ALVES, G. **Dimensões da Reestruturação Produtiva: ensaios de sociologia do trabalho**. 2ª edição. Londrina: Praxis; Bauru: Canal 6, 2007.

ANTUNES, R. **A Dialética do Trabalho**. São Paulo: Expressão Popular, 2004. 200p.

ANTUNES, R. **Adeus ao Trabalho? Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho**. 16. ed. São Paulo: Cortez, 2015.

ANTUNES, R; DRUCK, G. A terceirização sem limites: a precarização do trabalho como regra. **Revista O Social em Questão** - Ano XVIII - nº 34 - 2015, p.19-40.

ANTUNES, R. **O Privilégio da Servidão: o novo proletariado de serviços na era digital**. 1.e. São Paulo: Boitempo, 2018, 311p.

ANTUNES, R. **“Empreendedorismo é mito em país que não cria trabalho”**. **Revista Controvérsia**. Reportagem de Ricardo Marchesan. 2019. Disponível em: <https://controversia.com.br/2019/09/16/empreendedorismo-e-mito-em-pais-que-nao-cria-trabalho-digno-diz-sociologo/>. Acesso em 23 jun. 2021.

ANTUNES, R. **Trabalho intermitente e Uberização do Trabalho no limite da Indústria 4.0**. 1.ed. - São Paulo: Boitempo, 2020.

BARBOSA, A. M. e S. O empreendedor de si mesmo e a flexibilização no mundo do trabalho. **Revista de Sociologia e Política**. Curitiba, v.19, n.38, p.121-140, 2011.

BARBOSA, L. F. de A. **A precarização das condições de trabalho pela uberização: necessidade da proteção jurídica nas novas relações laborais.** Monografia. Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN. 2020. 134p.

BEHRING, E. R. **Política Social no Capitalismo Tardio.** São Paulo; cortez, 1998.

BENITEZ MARTINS, C. **Distribuir e punir? Capitalismo dependente brasileiro, racismo estrutural e encarceramento em massa nos governos do Partido dos Trabalhadores (2003-2016).** Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Faculdade de Ciências Sociais da Universidade Federal de Goiás. 2018. 353p.

BENTO, M. A. da S. **Branqueamento e Branquitude no Brasil.** Em: Psicologia social do racismo – estudos sobre branquitude e branqueamento no Brasil, Rio de Janeiro: Vozes. 2002. p. (25-58).

BEZERRA, J. E. B. A Mercadoria Força de trabalho como fator fundante da luta de classes e das organizações operárias. **Revista Rede de Estudos do Trabalho - RET.** Estudos do Trabalho Ano III – n. 6; 2010. Disponível em: www.estudos.trabalho.org. Acesso em 13 mar. 2021.

BOSCHETTI, I. S. Limitações do Estado Social Capitalista Contemporâneo: expropriações, acumulação, exploração e violência. **J Manag Prim Health Care** [Internet]; v. 12, p. 1-13, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.14295/jmphc.v12.980>. Acesso em: 15 mar. 2021.

BRASIL. **EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.** Altera o sistema de previdência social e estabelece regras de transição e disposições transitórias. Brasília, DF: Presidência da República, 2019. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc103.htm. Acesso em: 10 set. 2021.

BRASIL. **LEI Nº 13.352, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.** Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/L13352.htm. Acesso em: 10 set. 2021.

BRESCIANI, M. S. M. **Londres e Paris no Séc. XIX - O espetáculo da pobreza.** Coleção Tudo é História, editora Brasiliense, 1982, n.52.

CARLEIAL, L. AZAIS, C. **Mercados de trabalho e hibridização: uniformidade e diferenças entre França e Brasil.** Caderno CRH, vol. 20, núm. 51. Universidade Federal da Bahia Salvador, Brasil. 2007, pp. 401-418.

CASTRO, V. V. de. **As Ilusões da Uberização: Um estudo à luz da experiência de motoristas Uber.** Campinas: São Paulo, 2020.

COSTA, H. Entre o home office e a vida loka: O empreendedorismo popular na pandemia. **Revista Digital A Terra é Redonda.** 2020. Disponível em: <https://aterraeredonda.com.br/entre-o-home-office-e-a-vida->

loka/?doing_wp_cron=1631511650.1845529079437255859375. Acesso em 29 jun. 2021.

D'ANDREA, T. P. **A Formação dos Sujeitos Periféricos: Cultura e Política na Periferia de São Paulo**. Universidade de São Paulo - PPG em Sociologia, São Paulo, 2013.

DEJOURS, C. **A loucura do trabalho: estudo de psicopatologia do trabalho**. São Paulo: Cortez-Oboré, 1991.

FILGUEIRAS, V. Plataforma Digitais, uberização do trabalho e regulação no capitalismo contemporâneo. **Uberização, trabalho digital e Indústria 4.0**. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2020.

FERNANDES, F. **O Negro no Mundo dos Brancos**. 1 ed.digital. São Paulo:Global, 2013.

FONSECA, J. J. S. **Metodologia da pesquisa científica**. Fortaleza: UEC, 2002. Apostila

FONTES, V. **Uberização e precarização do trabalho e suas consequências**. Sociedade Brasileira para o Progresso Da Ciência - 72ª Reunião Anual da SBPC: Conferência "Capitalismo em Tempos de Uberização: do Emprego ao Trabalho". Apresentadora: Cláudia Linhares Sales. (SBPC/UFC) - Transmitido em 02 de dezembro de 2020. Canal SBPC. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=5jJ7tLajes>. Acesso em 23 jun. 2021

GONSALES, Marco. **Indústria 4.0: Empresas Plataformas, Consentimento e resistência**, p.125-138. Em: Uberização, trabalho digital e Indústria 4.0. - 1.ed. - São Paulo: Boitempo, 2020.

IAMAMOTO, M. V. e CARVALHO, R. de. **Relações sociais e serviço social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica**. 41.ed. - São Paulo: Cortez, 2014.

LUKÁCS, G. **As Bases Ontológicas do Pensamento e da Atividade do Homem**. 1978. Disponível em: http://www.gestaoescolar.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/sem_pedagogica/fev_2009/bases_ontologicas_pensamento_atividade_homem_lukacs.pdf. Acesso 10 jun 2021.

MACHADO, G. **Motoristas do Uber e Youtubers são trabalhadores assalariados**. Orientação Marxista, 2020.

MARINI, R. M. A Dialética da Dependência. **Germinal: Marxismo e Educação em Debate**, Salvador, v. 9, n. 3, p. 325-356, dez. 2017. ISSN: 2175-5604

MARX, K. **O Capital. Crítica da economia política**. São Paulo: Abril Cultural, 1983.

MARX, K. **O Capital**. 9 ed. São Paulo: Difel, v. II e II, 1984.

MARX, K.; ENGELS, F. **Manuscritos econômico-filosóficos**. Tradução de Jesus Ranieri. São Paulo: Boitempo, 2004.

MARX, K.; ENGELS, F. **Manuscritos econômico-filosóficos**. São Paulo: Boitempo, 2010 (Coleção Marx-Engels).

MARTINELLI, M. L. **Serviço Social: identidade e alienação**. 16. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

MONTANO, C. Pobreza, "questão social" e seu enfrentamento. **Serviço Social & Sociedade**. 2012, n. 110, pp. 270-287. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0101-66282012000200004>>. Acesso em: 23 jun. 2021.

MOTTA, V. C. **Da ideologia do capital humano à ideologia do capital social: as políticas de desenvolvimento do milênio e os novos mecanismos hegemônicos de educar para o conformismo**. Tese de Doutorado defendida no Programa de Pós-graduação em Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2007.

MOURA, C. **O racismo como arma ideológica de dominação**. 1994a. Disponível em: https://bibliopreta.com.br/wp-content/uploads/2018/01/O_racismo_como_arma_ideologica_de_dominacao_Clovis_Moura_-1.pdf. Acesso em: 26 ago. 2021.

MOURA, C. **Dialética radical do Brasil negro**. São Paulo, Editora Ática, 1994b.

NARDI, H. C. **Ética, trabalho e subjetividade: trajetórias de vida no contexto das transformações do capitalismo**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2006.

NOGUEIRA, M. O. A construção social da informalidade e da semi formalidade no Brasil: uma proposta para o debate. **Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada**. - Brasília: Rio de Janeiro: Ipea, 2016. ISSN 1415-4765

OLIVEIRA, S. C. de; MACHADO, C. V. e HEIN, A. A. Reformas da Previdência Social no Chile: lições para o Brasil. **Cadernos de Saúde Pública**. 2019, v. 35, n. 5. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/0102-311X00045219>>. Acessado 16 de setembro 2021.

PAULANI, Leda Maria. **O capital externo está sempre de olho em seus próprios ganhos. Nós deveríamos criar as condições para não precisar dele**. 2020 Disponível em: <https://vermelho.org.br/2020/02/20/perdas-internacionais/>. Acesso em: 26 ago. 2021.

POCHMANN, M. Educação e Trabalho: como desenvolver uma relação virtuosa? **Educ. Soc.** Campinas, v. 25, n 87, p.383-399, 2004. Disponível em: www.cedes.unicamp.br. Acesso em: 26 ago. 2021.

RAICHELIS, R. Intervenção profissional do assistente social e as condições de trabalho no Suas. **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n. 104, p. 750-772, out./dez. 2010.

RAICHELIS, R; VICENTE, D.; ALBUQUERQUE, V. **A Nova Morfologia do Trabalho no Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 2018, 339p.

RAICHELIS, R. e ARREGUI, C. C. **O trabalho no fio da navalha: nova morfologia no Serviço Social em tempos de devastação e pandemia**. **Serviço Social & Sociedade**. 2021. n. 140. pp. 134-152. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0101-6628.242>.

SCHOLZ, T. **Cooperativismo de plataforma: contestando a economia do compartilhamento corporativo**. São Paulo: Elefante, 2017.

SLEE, T. **Uberização: A nova onda do trabalho precarizado**. São Paulo: Elefante, 2017.

SCOTTI, F. **“Ricardo, voa!”: a dor e a delícia de ser motoboy na Grande Florianópolis**. Trabalho de Conclusão de Curso. Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC Graduação em Ciências Sociais, 2019. 124 p.

TAVARES, M. A. O trabalho Informal e sua Suposta Autonomia: Uma modalidade flexível de exploração. **Revista Direitos, Trabalho e Política Social**, 2015, v.1. Disponível em: <file:///C:/Users/Usuario/Downloads/3-12-1-PB.pdf>. Acessado em: 23 jun 2021.

TELLES, V. **Nas tramas da cidade: trajetórias urbanas e seus territórios**. Vera da Silva Telles, Robert Cabanes (orgs.). São Paulo: Associação Editorial Humanitas, 2006a, 442p.

TELLES, V. Mutações do trabalho e experiência urbana. **Tempo Social, revista de sociologia da USP**, v. 18, n. 1, 2006b, 23p.

THEODORO, M. **As características do mercado de trabalho e as origens do informal no brasil**. Em: *Questão social e políticas sociais no Brasil contemporâneo*. Brasília: IPEA, 2005. Capítulo 3, p. 91-126

TRASPADINI, R.; AMARAL, M. Origens e atualidade da superexploração no Brasil. **Revista Eletrônica Contee**. 2020. Disponível em: <http://contee.org.br/origens-e-atualidade-da-superexploracao-no-brasil/>. Acesso em 26 jun. 2021.

WOODCOCK, J. O Panóptico Algorítmico da Deliver: Mensuração, precariedade e a ilusão do controle. In: **Uberização, trabalho digital e Indústria 4.0**. 1 edição São Paulo: Boitempo, 2020, pp.23-46.

ZARIFIAN, P. Engajamento Subjetivo, Disciplina e Controle. Tradução do francês: Carmem Cacciacarro. **Novos Estudos CEBRAP**, n. 64, 2002, pp. 23-31.

ANEXO 1 - Roteiro de Entrevista

Público alvo: Trabalhadores de plataforma digital.

Local pesquisado: Município de São José, entre os bairros: Barreiros, Bairro Ipiranga e Bairro Bela Vista.

Identificação dos entrevistados: N.1; N.2; N.3

Tópico I - Caracterização do entrevistado

1. Sexo:
2. Raça/Etnia:
2. Qual sua idade?
3. Qual sua Escolaridade?
3. Qual seu Estado Civil?
4. Possui dependentes? Quem depende de você? Como é sua rotina de convívio familiar?
5. É natural de (cidade – estado e país)?
6. Qual seu local de residência (Bairro/Cidade)?
7. Você mora em casa própria? Alugada? Cedida? Vive de favor na casa de alguém?

Tópico II - TRABALHO E CONDIÇÕES DE TRABALHO

8. Qual sua profissão?
9. O meio de locomoção usado para o trabalho é: Da empresa? Próprio?
Financiado? Alugado? Empréstado?
10. Possui outro(s) meio(s) locomoção? Se sim, qual?
11. Além dessa atividade de trabalho, exerce outra? Se sim, qual?
12. Trabalha a quanto tempo por meio de uso de plataforma?
13. Com o que trabalhava antes disso?
14. Por que optou por esta atividade?
15. Contribui para previdência social?
16. Trabalha em média quantas horas por dia?
17. Quanto tempo fica à disposição do contratante?

18. Qual sua média salarial?
19. A renda que vem desta atividade de trabalho é suficiente para suprir suas necessidades e de seus dependentes, em relação à alimentação, moradia, saúde, transporte e educação, etc.?
20. Você percebeu alguma alteração no seu trabalho após o Covid-19?
21. Gosta da atividade profissional que executa? Porque?
22. Tem colegas de trabalho? Como é sua relação com eles?
23. Como é sua relação com seu contratante-plataforma?
24. Que custos você tem para trabalhar? (Listar custos com telefone, internet e com o veículo que utiliza para o trabalho (moto/carro/bicicleta), ou outro)
25. Quantas entregas-viagens faz em média por dia?
26. Existe uma meta estabelecida pela plataforma (de corridas ou entregas)?
27. Se existir, caso não consiga atingir a meta, o que acontece?
28. O acesso para encontrar o local de entrega-ponto de viagens é próximo da sua residência, ou tem alguma dificuldade nesse deslocamento?
29. Como se sente quando há problemas na entrega ou viagem?
30. Há alguma punição nessas situações para você? Se sim, qual?
31. Qual sua opinião sobre essa atividade de trabalho? Que facilitadores e dificuldades percebem?
32. Já sofreu algum acidente no trabalho? De que tipo?
33. Tem planos ou vontade de estar em outra atividade? Se sim, qual(is) atividade(s)?

Tópico III - SAÚDE DO TRABALHADOR

34. A plataforma orienta e fiscaliza em relação a medidas de prevenção de acidentes?
35. Em caso de acidente no trabalho, quais as ações da plataforma para auxiliar os trabalhadores?
36. Foi ou é acometido por ansiedade ou estresse pelo trabalho que executa? Se sim, o que você fez para melhorar ou amenizar esse quadro?
37. Considera que seu trabalho traz algum perigo ou ameaça à sua integridade física?
38. Teve sintomas ou testou positivo para covid-19?
39. Segue algum protocolo para evitar o contágio?
40. A empresa contratante orientou e/ou entregou material e cuidados contra a covid-19 aos trabalhadores? (especifique quais ações que a contratante fez para proteção do trabalhador em relação ao covid-19)
41. No seu tempo livre, pratica alguma atividade esportiva ou de lazer? Se sim, quais?

Tópico IV - ORGANIZAÇÃO COLETIVA

42. Você participa (ou já participou) de algum processo de organização coletiva da categoria dos trabalhadores por plataforma?
43. Qual é a sua opinião sobre a organização da categoria para reivindicação de direitos?
44. Você tem conhecimento ou busca informações sobre a forma de trabalho por plataforma digital? Qual sua opinião?

ANEXO 2 - Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

Prezado/a Senhor/a,

Você está sendo convidado/a para participar da pesquisa intitulada “A Nova Morfologia do Trabalho e suas implicações para a classe trabalhadora”, referente ao Trabalho de Conclusão de Curso, requisito para obtenção de grau de Bacharel em Serviço Social, pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), de responsabilidade e elaboração da graduanda Simony Maria Platt, orientanda da professora Doutora Edivane de Jesus.

Tal pesquisa possui como objetivo entender como o processo de reestruturação produtiva utiliza o avanço da automação e da informatização dos processos de trabalho para subordinar a classe que vive da venda da sua força de trabalho.

A pesquisa de campo foi realizada com trabalhadores motorizados (carro, moto e bicicleta) ligados às empresas de plataforma digital, através de entrevistas semiestruturadas por um roteiro de perguntas direcionadas à informação de suas características pessoais, condições de trabalho e saúde e forma coletiva de organização e participação. São entrevistas individuais, onde serão gravadas em áudio e, posteriormente, transcritas, com vistas a facilitar a análise dos dados coletados

Você possui a inteira liberdade para responder o que desejar e da forma que julgar mais conveniente. A entrevista não tem como propósito avaliar e/ou julgar seus conhecimentos, mas conhecer a sua opinião acerca do objeto da pesquisa.

Suas respostas serão tratadas de forma anônima e confidencial, isto é, em nenhum momento será divulgado o seu nome em qualquer fase do estudo. Os resultados serão apresentados em conjunto, não sendo possível identificar os sujeitos participantes do estudo. Outros sujeitos, por acaso, referidos durante a entrevista também terão suas identidades mantidas em sigilo.

Os dados coletados serão utilizados apenas nesta pesquisa e a devolutiva da mesma será realizada por meio da socialização dos resultados por meio da publicação do Trabalho de Conclusão de Curso - TCC, bem como, pelo fortalecimento de tal discussão no meio acadêmico e na sociedade em geral. Neste sentido, importante se faz registrar que você não terá um “benefício” direto e imediato decorrente da

participação na pesquisa, mas, esta prevê a possibilidade de “benefícios” de caráter coletivo, haja vista a contribuição na construção de análises voltadas ao debate da “uberização” do trabalhador e os impactos que esta nova modalidade de trabalho digital, usada pelo sistema capitalista a torna condicionante para precarização e adoecimento de trabalhadores.

A sua participação é voluntária, isto é, a qualquer momento você pode recusar-se responder qualquer pergunta ou desistir de participar e retirar seu consentimento da pesquisa. Sua recusa não trará nenhum prejuízo em sua relação com a pesquisadora ou com a instituição de ensino.

Você receberá uma via deste Termo, podendo tirar suas dúvidas sobre o projeto e sua participação no momento da sua assinatura ou em qualquer outro momento.

Contatos da Professora Orientadora Edivane de Jesus: E-

mail: edivane.jesus@ufsc.br. Departamento de Serviço Social - dss@contato.ufsc.br

Endereço: rua Roberto Sampaio Gonzaga, 274 - Universidade Federal de Santa Catarina, Campus Florianópolis, CSE - Trindade, Florianópolis - SC, 88040-380

Contatos da acadêmica: Simony Maria Platt.

Endereço: rua Belarmino José da Silva, n.45 - Apto. 402, Bloco B - Bairro Ipiranga - São José/SC.

Telefone de contato: (48) 99805-0463

E-mail: plattsimony@gmail.com

São José/SC, _____ de _____ de 2021.

Nome da acadêmica entrevistadora: Simony Maria Platt

Assinatura: _____

Consinto em participar deste estudo e declaro ter recebido uma via deste Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE).

São José/SC, _____ de _____ de 2021.

Nome completo:

Nº. Documento de Identidade:

Assinatura:
